PROJETO DE LEI Nº 083 /2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES – ICMPT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores – ICMPT, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Amélia Duarte Castanheira, nº 32, Bairro São Sebastião, no município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública municipal se dá em razão dos relevantes serviços prestados pela associação na promoção da capacitação social, formação cidadã, geração de renda, à inclusão social e à defesa de direitos humanos, com atenção especial aos grupos em situação de vulnerabilidade. A entidade presta serviços como, cursos profissionalizantes gratuitos de soldagem industrial, mecânica e elétrica, além de promover oficinas culturais, atividades esportivas, apoio a jovens aprendizes, além de distribuição de cestas básicas a famílias necessitadas, ações de saúde preventiva e apoio à população com deficiência, dentre outras em nosso município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

JUSTIFICATIVA

O Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores – ICMPT é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes. Seu trabalho abrange um vasto leque de ações nas áreas de assistência social, educação, esporte, cultura, saúde, inclusão produtiva, proteção ao trabalhador, capacitação profissional e inclusão de pessoas com deficiência.

Com sede no município de Conselheiro Lafaiete, o ICMPT atua de forma direta e indireta na elaboração e execução de projetos que visam à formação cidadã, à geração de renda, à inclusão social e à defesa de direitos humanos, com atenção especial aos grupos em situação de vulnerabilidade. A entidade presta serviços como alfabetização de adultos, cursos profissionalizantes, oficinas culturais, atividades esportivas, apoio a jovens aprendizes, distribuição de cestas básicas, ações de saúde preventiva e apoio à população com deficiência, entre outros.

O Instituto também mantém parcerias com órgãos públicos e privados, sendo reconhecido pelo comprometimento com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e inclusão social. A abrangência de suas atividades contribui de forma significativa para o desenvolvimento social local e o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante do exposto, considerando a relevante contribuição do ICMPT para o município e seu compromisso com a promoção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.407.804/0001-72 MATRIZ		03/09/1996

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ICMPT	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMELIA DUARTE CASTANHEIRA	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.406-062	SAO SEBASTIAO	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILSODRE@CONTABILSODRE.COM.BR	(31) 8944-5573

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **15:35:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES – ICMPT 01.407.804/0001-72

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342-

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES – ICMPT é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, com autonomia administrativa e financeira, foi registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Conselheiro Lafaiete – MG - inscrito no CNPJ n.º 01.407.804/001-72, sediada na Rua Amélia Duarte Castanheira, nº 32 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete – Mg – CEP. 36.406-062, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, gênero, orientação sexual ou religião.

Art. 3º - O prazo de duração do Instituto será indeterminado.

§1º - O ICMPT não distribui entre os seus associados ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integramente na consecução do seu objetivo social.

§2º - O ICMPT terá Participação efetiva em congressos, palestras, simpósios e cursos livres que venham de encontro com os objetivos da instituição, Manter intercâmbio com entidades congêneres dentro e fora do país, Atuar nas áreas Culturais, Filosóficas, filantropias.

§3º - Cabe ainda ao **ICMPT** representar, em sua área de atuação, outras entidades que tenham finalidades congêneres com as previstas neste estatuto.

§4º - O ICMPT poderá firmar parceria e convênios com organismos internacionais e nacionais, com entidades congêneres e com os governos Federal, Estadual e Municipal da administração direta e indireta empresa publica e privada e outras entidades.

Art. 4º - A fim de cumprir suas finalidades, **O ICMPT** se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais poderão reger por Regimentos Internos específicos.

Art. 5º - O ICMPT tem como objetivos ser uma entidade de apoio e gestão de recursos humanos e materiais para melhoria da qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes, garantindo complemento alimentar nutricional, educacional, esporte e lazer para famílias.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

REG. TIT. E DOCTOS. E PESS. JURÍDICAS Conselheiro Lafaiete MG 3

§1º - Elaborar, Coordenar e gerir um fundo, que por meio de ações e recursos irá financiar projetos comunitários relacionados prioritariamente com a geração de trabalho e renda e o acesso à produção e beneficiamento de alimentos. (Fundo Social Humanitário) Fundo que se dará por contribuições voluntárias e espontâneas;

§2º - O Instituto de Promoção Humana desenvolverá suas atividades por meio da elaboração, promoção, produção, divulgação, execução, representação, assessoria, consultoria, eventos que visam projetos e ou programas com objetivos claros ao bem estar e a vida da pessoa humana. Ainda, da promoção da assistência social, projetos de geração de trabalho e renda e economia solidária, como criação e ou manutenção de equipamentos-espaços, projetos com metas na construção e manutenção da moradia e habitação adequadas e construção por autogestão.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas Averbação ao Registro - 09 10342-

São atividades inerentes e concomitantes a esta;

I. Assistência jurídica gratuita;
II. Assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;
III. Assistência à maternidade;
IV. Assessoria e apoio ao desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, dos valores éticos no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;
V. Auxilio funeral;
VI. Apoio à cooperativas;
VII. Apoio aos empregados domésticos nos termos deste Estatutos;
VIII. Bibliotecas;
IX. Bolsa de estudos;

Consultoria e Advocacia MJHS

X. Creches;

XI. Colônias de férias e Centros de Recreação;

XII. Capacitação e formação de agentes e profissionais, em áreas de natureza pública ou privada, com vistas à execução de políticas sociais, mediante termos de parceria, convênios e contratos de qualquer natureza com entes públicos e provados delineados neste Estatuto e em especial, aos fins discriminados à alínea "IV" ;

XIII. Congressos e Conferencias;

XIV. Criação de rede e/ou banco de dados de informações públicas para promoção, divulgação, educação e cultura;

XV. Desenvolvimento de políticas relacionais públicas e privadas, visando o apoio ao desenvolvimento sustentável local integrado, à responsabilidade social, à intercessão social e ao exercício pleno da ética e da cidadania;

XVI. Defesa dos interesses dos seus associados;

XVII. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

XVIII. Educação e formação profissional;

XIX. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XX. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações a conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

XXI. Execução de Projetos Sociais Culturais de Saúde Rurais e Urbanos;

XXII. Finalidades desportivas e sociais;

XXIII. Formação Teórica e Prática de aprendizes e trabalhadores;

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 1034 2-

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

XXIV. Gestão de ativos e intangíveis não financeiros;

XXV. Intermediação e colocação de trabalhador no trabalho;

XXVI. Participação em sociedades congêneres sempre visando o alcance de seus objetivos;

XXVII. Promoção de atividades científicas, educacionais e culturais, com ênfase nos objetivos anteriormente delimitados;

XXVIII. Promoção e incentivo da solidariedade e do voluntariado de forma genérica e especificamente focado à consecução dos fins discriminados às alíneas "IV" e "XIV";

XXIX. Promoção da assistência social, conforme estabelecido na Lei da Assistência Social;

XXX. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

XXXI. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

XXXII. Promoção de direitos estabelecidos, e construção de novos direitos;

XXXIII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XXXIV. Promoção gratuita da educação, esporte e lazer observando-se a forma complementar de participação das organizações;

XXXV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

XXXVI. Promoção da segurança alimentar e nutricional;

XXXVII. Promoção do voluntariado;

XXXVIII. Proteção do trabalhador de desempregado e/ou em risco social;

XXXIX. Proteção do Trabalhador Pessoas com Deficiência ou Reabilitação em observâncias ao seu Estatuto;

XL. Publicação de revistas, livros, vídeos de documentários, CD´S e afins para divulgação e promoção de suas atividades nas áreas de educação e cultura;

XLI. Serviços de microfilmagem;

XLII. Realização de pesquisas e diagnósticos no mundo do trabalho e emprego;

XLIII. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet.

Averbação ao Registro - 09 1034 2-

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos.

Art. 7º - O Instituto, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados.

Art. 8º - O ICMPT, visando atender melhor a comunidade, poderá atuar nas áreas de proteção ao trabalhador, assistência social, educação, direitos da criança e do adolescente, esporte, cultura e lazer, saúde, garantia de direitos da pessoa com deficiência, da seguinte forma:

I - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR:

a) **O ICMPT** propõe contribuir para que cada cidadão e cidadã possam se orientar no seu papel a ser desempenhado, respeitando as diferenças étnicas e sociais;

b) Articular a mobilização de sindicatos patronais de trabalhadores e outros agentes sociais que tenham ações junto a trabalhadores;

c) Canalizar os esforços conjuntos da sociedade, fortalecer a parceria com o poder público Federal, Estadual e Municipal;

d) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

e) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, emprego necessários à promoção da assistência social;

f) Implantar fábricas e outros micros empreendimentos para formar mão de obra especializada e gerar emprego e renda.

Reg. Tit. e Docs. e Civil
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

II - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos profissionais que atuam em qualquer atividade de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer de conformidade com a legislação profissional vigente;

b) Distribuição de cestas básicas, roupas e calçados;

c) Distribuição de cadeiras de roda para pessoas com deficiência;

d) Fornecer bolsas de estudos para estudantes que residem em quilombos, favelas, vilas, aglomerados, assentamentos e que sejam oriundos da rede pública ou privada;

e) Garantir parceria com a agricultura Familiar, com a CONAB, SENAR, Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos do Governo;

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

f) Garantir a participação de agentes sociais do mundo do trabalho nos Conselhos Municipais (e Estaduais) de Segurança Alimentar e Nutricional garantido que sejam espaços democráticos e núcleos articuladores de ações que garantam a realização dos objetivos de combate a pobreza e miséria;

g) Mobilizar as forças sociais para que entrem no mutirão da fome, somando forças para zerar fome através do enfrentamento das suas causas estruturais;

h) Promoção do combate à fome através da captação de recursos alimentares e nutricionais doados de pessoas físicas e/ou jurídicas e sua adequação a carentes previamente identificados;

i) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais através da assistência social;

j) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate á pobreza através de atividades;

k) Promover a saúde da população através do desenvolvimento de programas e projetos voltados à área da saúde, educação, esporte e lazer podendo firmar parceria com órgãos públicos e privados.

III – EDUCAÇÃO

a) Promover a educação, em todos os níveis, da população, incentivando a criação e a melhoria das instituições de ensino e o desenvolvimento de programas e projetos voltados para a área da educação, podendo firmar parceria com órgãos públicos e privados;

b) Resgatar o patrimônio de tantas experiências políticas educativas desenvolvidas por movimentos e educadores (as) populares nos últimos anos;

c) Valorizamos e nos inspiramos em princípios de afirmação da autonomia dos sujeitos sociais, do protagonismo dos movimentos e organizações populares, princípios básicos para qualquer prática política e pedagógica que se pretenda democrática.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

I) OFICINAS E ATIVIDADES

a) Reforço escolar e formação humana
b) Biblioteca, brinquedoteca e sala de jogos
c) Dança, música, canto, artes e teatro
d) Esporte e capoeira
e) Crochê e tricô

II) CURSOS PROFISSIONALIZANTES

a) Cabeleireiro
b) Costura
c) Culinária
d) Informática
e) Manicure
f) Mecânica industrial
g) Solda
h) Elétrica predial e industrial
i) Pedreiro
j) Libras
k) Primeiros socorros
l) Cuidador de idosos
m) Mestre de obras, edificações, pedreiro e carpinteiro

Reg. Tit. e Doctos. e Pessoas Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

III) JOVENS NA FACULDADE

a) Para romper o ciclo de pobreza intelectual, investiremos nos sonhos e no desenvolvimento profissional de nossos jovens com bolsas de estudo em universidades da região.

IV) ALFABETIZAÇÃO DE ADULTO

a) Homens e mulheres que não tiveram a oportunidade de estudar por viverem zona rural e locais de difícil acesso, carentes e isolados, serão alfabetizados nos Centros Educacionais propostos.

IV - DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) Estabelecer parcerias com empresas, órgãos públicos e outras organizações formadoras que garantam os princípios, valores e diretrizes da instituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que tais valores devem estar representes durante todo o processo de desenvolvimento dos jovens;

b) Estimular e criar condições para a continuidade dos estudos e a elevação da escolaridade para que os jovens aprendizes ampliem as suas perspectivas e oportunidades no mundo do trabalho;

c) Estimular a organização de grupos de voluntariado dentro das empresas para que os colaboradores atuem diretamente no processo de desenvolverem a todos jovens, seja no acesso a atividades culturais, no incentivo aos estudos, na orientação de atividades teóricas e práticas ou até mesmo em aspectos;

d) Executar programas de aprendizagem, ministrando aulas teóricas e praticas para jovens entre 14 á 24 anos e Pessoa com Deficiência e Reabilitado pelo INSS;

e) Executar programa de aprendizagem que garanta um currículo voltado para a formação dos aprendizes e que considere as especificidades das áreas nas quais os jovens passarão dentro da empresa;

f) Favorecer, estimular e criar condições para qualificação das relações do jovem com a organização formadora. A idéia é que se garanta supervisão qualificada do programa de aprendizagem e do desenvolvimento do adolescente;

g) Garantir que prevaleça a formação teórica à formação prática, de forma que os jovens adquiram competências relacionadas ao mundo do trabalho, além das habilidades específicas da aprendizagem. Para que se garanta um programa de aprendizagem com qualidade, que favoreça a inclusão social dos adolescentes e jovens envolvidos devemos garantir que a formação teórica predomine sobre a formação prática, possibilitando o desenvolvimento psico-social de cada aprendiz envolvido;

h) Proporcionar oportunidades, prioritariamente, aos jovens em situação de risco social para que se garanta sua inclusão no mundo do trabalho e na sociedade. A Lei não faz referências sobre o nível social do jovem privilegiado por ela, mas um programa de aprendizagem com foco na responsabilidade social deve levar em consideração a condição social do seu público-alvo;

i) Realizar processo de seleção dos aprendizes em parceria com a empresa contratante para que se possa identificar perfis e garantir a qualidade do programa de aprendizagem. O processo de seleção deve ainda esclarecer para os jovens as

Reg. Tit. e Docs. e Pessoas Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 1034 2-

REG. TIT. E DOCTOS. E PESSOAS JURÍDICAS Capelinha MG 12

determinações da Lei e as características específicas de um Programa de Educação pelo Trabalho. Entende-se Educação pelo Trabalho o processo que prioriza a formação teórica do jovem aprendiz;

j) Sensibilizar os funcionários da empresa que estarão diretamente ligados aos aprendizes para que conheçam o programa e reconheçam os desafios que envolvem a adolescência;

k) Organizar a inserção dos adolescentes na empresa como um projeto, Constituído de início, meio e fim, para que se facilite e qualifique, na relação com os jovens, o processo posterior ao desligamento do programa.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídica. Averbação ao Registro - 09 10342-

V - DO ESPORTE

a) Auxiliar entidades esportivas, culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;

b) Desenvolver e fomentar projetos e programas como forma de educação, lazer e inclusão de crianças, adolescentes, adultos e grupos com necessidades especiais;

c) Difundir, praticar e incentivar a prática de esportes em geral, mediante a realização de cursos, torneios e campeonatos seguindo, respeitando e divulgando os padrões da modalidade;

d) Despertar a consciência nas comunidades sobre a importância da prática regular dos exercícios físicos em nossa sociedade;

Consultoria e Advocacia MJHS

REG. TIT. E DOCTOS. E PESS. JURÍDICAS MG 13

e) Defender a cultura das diversas modalidades de esportes e esportes radicais, sua história, suas características respeitando sempre a liberdade de escolha das pessoas;

f) Estimular a criação de novos espaços dedicados a prática de esportes radicais;

g) Incentivar a prática esportiva divulgando informações técnicas e promovendo competições abertas ao público;

h) Incentivar as diversas modalidades esportivas para todas as faixas etárias e classes sociais;

i) Organizar e coordenar eventos, promover palestras e conferências ligadas ao esporte e cultura;

j) Organizar torneios com a participação dos associados;

k) Promover a integração e convívio social dos associados proporcionando-os periodicamente reuniões esportivas e sociais;

l) Promover fóruns, seminários e campanhas pela saúde e qualidade de vida;

m) Representar a entidade junto as esferas do governo levando ao seu conhecimento reivindicações e necessidades das modalidades dos esportes envolvidos;

n) Reunir em associação as pessoas ligadas a prática e promoção na área esportiva cultural.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

VI - DA CULTURA

a) Tem como missão e fim institucional apoiar e realizar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural das comunidades;

Consultoria e Advocacia

b) Promover a arte e a cultura, implementando programas que vise o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população;

c) Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, audiovisual, cinematográficas, programas nas áreas de comunicação, jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital;

d) Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade;

e) Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional;

f) Estimular a parceria e o dialogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;

g) Desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ação, diretamente ou em parceria com outras entidades ou órgãos públicos;

h) Produzir, difundir e comercializar produtos próprios ou de terceiros, desenvolver programas e projetos educativos, culturais, artísticos, científicos e cinematográficos, pesquisas, conferencias, mostras, exposições, fóruns, oficinas, cursos, capacitação e treinamento, envolvendo a prestação direta ou terceirizada de serviços dirigidos ao público em geral, a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público nacional e internacional que atuam em áreas afins;

i) Realizar consultorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social;

Averbação ao Registro - 09 10342 -

j) Patrocinar e apoiar evento cujos objetivos se assemelhem ou complementem a missão e as finalidades;

k) Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos;

l) Promover a assistência social beneficente nas áreas da cultura, também incluindo: esporte, saúde, infância, adolescência e educação para pessoas carentes.

Parágrafo Único – Para cumprir suas finalidades sociais, o **ICMPT** poderá atuar mediante execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços, de apoio e outras organizações sociais e a órgãos do setor privado e público em todas as esferas.

Averbação ao Registro - 09 10342-

VII - SAÚDE

a) Assegurar a igualdade de oportunidades e promover a responsabilidade social com a saúde por meio das atuais políticas públicas de saúde;

b) Atendimento à comunidade científica da Instituição e demais Instituições do Estado de Minas Gerais, onde diversos projetos de pesquisas e de ensino poderão ser inseridos neste contexto;

c) Contribuir e facilitar a inserção social do cidadão a partir da atividade física, fomentando a identidade social dessa população;

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

d) Estimular a formação continuada de gestores e agentes sociais, com vistas a intervir junto ao cidadão;

e) Fornecimento de subsídios para a implantação de aspectos benéficos como nutrição saudável, análise regular do perfil dislipidêmico e prática de atividade física de forma efetiva nas comunidades municipais, contribuindo para diminuição da mortalidade e aumento da qualidade de vida;

f) Fomentar a produção de conhecimento na área da atividade física e promoção de saúde, apoiando pesquisadores, instituições e entidades científicas;

g) Implementar ações, campanhas e atividades educacionais de temas transversais, bem como de prevenção e tratamento dos fatores de risco para saúde;

h) Implementação de intervenções físicas em populações especiais (obesos, diabéticos e cardiopatas) com o intuito de aumentar o dispêndio de energia diário, redução da adiposidade corporal, melhora do perfil glicêmico e cardiovascular nesta população;

i) Introdução de ações sociais e atividades educacionais de prevenção e tratamento dessas doenças por meio de palestras de seminários, visando o acesso às informações sobre as medidas preventivas contra esses agravos como ações no Dia Mundial de Combate à Obesidade, Controle do Diabetes, Hipertensão Arterial, etc.;

j) Prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis (obesidade, diabetes e cardiopatias) por meio de intervenções físicas, orientação nutricional e clínica, ciclo de palestras e seminários;

REG. TIT. E DOCTOS E PESS. JURÍDICAS MG 12

k) Promoção da interdisciplinaridade, uma vez que objetiva realizar diversas ações sociais e atividades educacionais por meio de vários profissionais da saúde;

VIII - PESSOAS COM DEFICIENCIA

a) Apoiar, criar, financiar e/ou gerenciar hospitais de referencia no tratamento, reabilitação capacitação para as pessoas com deficiência, e/ou pessoas historicamente discriminadas;

b) Apoiar, criar, financiar e/ou gerenciar centros paraolímpicos de incentivo e treinamento de atletas portadores de deficiência e/ou pessoas historicamente discriminadas;

c) Articular, junto aos poderes públicos municipais, estadual, distrito federal, união, entidades privadas e empresas e outras políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

d) Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e sua inserção no mundo do trabalho e emprego em igualdade de condições com as demais pessoas;

e) Criar fomentar e administrar, a instalação e manutenção de centros de comercialização para empreendedores deficiente e/ou historicamente discriminados;

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

Consultoria e Advocacia MJHS

REG. TIT. E DOCTOS E PESSOAS JURÍDICAS MG 19

f) Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, compreendendo a problemática de inclusão econômica e social em toda sua plenitude;

g) Executar serviços, programas, projetos e benefícios *assistencial* de forma: gratuita temporária, transitória e/ou permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

Averbação ao Registro - 09 10342-

h) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelo Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores-ICMPT, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;

i) Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

j) Firmar parceria junto a órgãos públicos e privados com a finalidade de promover a igualdade de oportunidade combate a discriminação e a inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho e emprego;

k) Fornecer gratuitamente por meio de doação empréstimo prótese assessórios e equipamentos necessários a melhoria da mobilidade e condições sustento econômico e social;

l) Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores — **ICMPT** é uma entidade beneficente de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Combate a Discriminação no Mundo do Trabalho e Emprego, tendo por

Consultoria e Advocacia MJHS

REG. TIT. E DOCTOS E P. JURÍDICAS MG 19

finalidade a Proteção dos interesses e promoção de direitos das pessoas com deficiência por meio de sua inserção no mundo do trabalho e emprego com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros;

m) Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência;

n) Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

o) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência;

p) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, e a promoção de sua integração à vida comunitária em especial ao trabalho e emprego, realizando atendimento, assessoramento, intermediação ao trabalho e emprego defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias;

q) Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência;

r) Promover campanhas financeiras, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização de suas finalidades;

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas Averbação ao Registro -09 1034 2-

Consultoria e Advocacia MJHS

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

s) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, reabilitado e portadores de transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e direito a educação, saúde e trabalho cidadão;

t) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na inserção ao mundo do trabalho deste público;

u) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

v) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

w) promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, no mundo do trabalho;

x) oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência;

1. Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa

com deficiência, do combate a discriminação em toda sua existência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 - 10342 -

Art. 9° - Os recursos financeiros do **ICMPT** provirão das contribuições de seus associados, convênios com entidades públicas ou privadas, legados, remuneração de serviços prestados, rendimentos próprios de imóveis, rendas em seu favor constituídas posteriormente, rendimentos financeiros, recebimentos de auxílios à pesquisa, doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que estejam de acordo com os objetivos da entidade e outras receitas eventuais, bingos, sorteios, rifas, eventos, execução direta de projetos, programas e planos de ações, por meio de doações e contribuições de recursos físicos, humanos e financeiros, recebidas de pessoas físicas e ou entidades públicas e ou privadas, nacionais e ou estrangeiras, nos termos da legislação aplicável e, através da assessoria, prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e a órgão do setor público que atuam em áreas afins, respeitados sempre os princípios contidos na Lei 9.790/99.

§1° - Os recursos do **ICMPT** serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

REG. TIT. DOCTOS E PESSOAS JURÍDICAS Lafaiete MG

§2º - O **ICMPT** não distribuirá lucros, benefícios ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

§3º - O Diretorio definirá os critérios e os valores de contribuição dos seus associados.

Capítulo III — DOS ASSOCIADOS

Art. 10 - O **ICMPT** é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias, fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas Averbação ao Registro - 09 10342-

§1º - São requisitos para admissão como associado do **ICMPT,** em qualquer categoria:

a) Ser cidadão ou cidadã de boa reputação, de conduta ilibada e comportamento ético na vida particular e na atividade ocupacional;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

c) Apresentar solicitação por escrito.

§2º - O pedido de admissão será submetido ao Presidente, que submeterá à Diretoria para apreciação e deliberação final. Se aprovada pela Diretoria, estará deferida a admissão, a qual será formalmente processada e notificada ao interessado.

Art. 11 - São direitos dos associados fundadores e benfeitores quites com suas obrigações sociais:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art. 12 - São deveres dos associados:

I. Cumprir com as disposições estatutárias e regimentais;

Consultoria e Advocacia

II.Acatar as decisões da Diretoria.

§1º — A demissão do integrante do quadro social ocorrerá em três situações:

a) Pedido de demissão;

b) Desligamento automático;

c) Eliminação.

§2º - Ocorrerá o desligamento automático, quando o associado:

a) Regularmente notificado do cronograma das reuniões, deixar de comparecer, sem justificação, a 03(três) reuniões plenárias consecutivas, ou 05(cinco) reuniões não consecutivas, também sem justificação, dentro de um período de 06 (seis) meses;

b) Demonstrar claro e inequívoco desinteresse ou falta de motivação nas reuniões;

b) Não cumprir encargos, funções ou tarefas que tenha aceitado.

§3º - Ocorrerá a exclusão do associado quando:

a) Sofrer penalidades de eliminação por descumprimento ou violação de disposições estatutárias;

b) Tiver postura contrária à ética ou compostura, não condizendo com a condição de sócio do **ICMPT.**

§4º - O associado deverá ser admitido após aprovação da diretoria e o mesmo poderá ser demitido ou excluído da entidade por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 13 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Capítulo IV — DA ADMINISTRAÇÃO

Averbação ao Registro - 09 1034 2-

Art. 14 - O **ICMP será** administrado por:

I. Assembléia Geral;

II. Diretoria;

III. Conselho Fiscal

Parágrafo único - O **ICMPT,** não remunera sob qualquer forma os cargos de sua diretoria e do conselho fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição se constituirá dos associados sem pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16 - Compete a Assembléia Geral:

I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II. Decidir sobre reformas do Estatuto;

III. Decidir sobre a extinção da Instituição;

IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V. Examinar e aprovar a prestação de contas, ao final de cada exercício;

VI. Aprovar o Regimento Interno;

VII — Destituir Administradores quando necessário, por votação de maioria Simples;

Art. 17 - A Assembléia Geral se realizará ordinariamente, uma vez por ano para:

I. Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;

III. Discutir e homologar as contas e o balanço.

Averbação ao Registro - 09 1034 2-

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

Art. 18 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pelo Presidente;

II - Por requerimento de 2/3 associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral será por meio de edital afixado na sede do **ICMPT** e ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 20 - O **ICMPT,** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação em processos decisórios.

Art. 21 - A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor administrativo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único — O mandato da Diretoria será de 08 anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 22 - Compete à Diretoria:

I. Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual;

II. Executar a programação anual de atividades da Instituição, apresentando à Assembléia Geral o relatório anual;

III. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV. Contratar e demitir funcionários.

Art. 23 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês

Art. 24 - Compete ao Presidente:

I - Representar o **ICMPT** judicial e extrajudicial;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;

III- Presidir a Assembléia Geral;

IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto ou isoladamente com o Diretor Financeiro;

VI - Outras atividades inerentes as atribuições do Presidente.

Art. 25 - Compete ao Vice Presidente:

I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

IV. Outras atividades inerentes as atribuições do Vice-Presidente.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo:

I. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia geral e redigir as Atas;

II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III. Outras atividades inerentes as atribuições do Diretor Administrativo

Art. 27 - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - Outras atividades inerentes as atribuições do Diretor Financeiro.

ART. 28 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

ART 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da Instituição

II.Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III. Requisitar ao Diretor finaceiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeira realizadas pela Instituição;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Art. 30 - O **ICMPT poderá criar** por decisão da diretoria para melhor desempenho de suas atividades coordenações regionais ou setoriais com os mesmos propósitos estatutários;

Parágrafo único: as coordenações as que se refere no artigo anterior, serão compostas por Presidente, Vice- Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, serão considerados

Averbação ao Registro - 09 10342-

REG. TIT. E DOCTOS E PESS. JURÍDICAS Muriaé MG 28

para todos os fins administrativos com filial do ICMPT e prestará contas e subordinara a matriz.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 31 - O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§1º. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembléia Geral;

§2º - A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§3º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembléia Geral.

Art. 32 - Constituem receitas da Associação:

I- as contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;

II- as dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III- os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

Averbação ao Registro - 09 10342 -

Consultoria e Advocacia MJHS

IV- as receitas operacionais e patrimoniais.

Art. 33 - O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 34 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando - os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditória, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A ICMPT será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de

Reg. Tít. e Docums. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 09 10342 -

REG. TIT E DOCTOS E PESS. JURÍDICAS Conselheiro Lafaiete MG 30

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas Averbação ao Registro - 09 10342-

suas atividades. E neste caso de dissolução compete a mesma Assembléia Geral dar destino ao patrimônio da associação para outra instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

Art. 36 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 20/09/2024, e o mesmo poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2024.

Geraldo Magela Da Silva
Presidente

Igor Alex Da Silva
Vice presidente

Antônio Roberto da Silva
Secretário

Rodrigo dos Santos Xavier
Tesoureiro

Maria Jose Honorato dos Santos
OAB:50155

REG. TIT E DOCTOS E PESS. JURÍDICAS Conselheiro Lafaiete MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaiete - MG
SELO DE CONSULTA: IDU91718.1IT
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3864.9362.3386.5972
Quantidade de atos praticados: 32
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Substituta
Emol.: R$ 435,46 - TFJ: R$ 148,20 - Recompe: R$ 25,20
Valor Final: R$ 609,86
Consulta a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
PROTOCOLO: 358116 | REGISTRO: 10342 - Av 9
LIVRO: A-101 | FOLHA: 060/029 | DATA: 20/12/2024
Cobrança: Emol.: R$ 435,46 - TFJ: R$ 148,20 - Recompe: R$ 25,20
ISS: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 609,86
Códigos: 6101-0(1); 6801-5(1); 8101-8(30)
Jaqueline Amanda de Miranda - Substituta
Jaqueline A. de Miranda
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Consultoria e Advocacia MJHS

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

E - 05 10342-

INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES- ICMPT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÂO ESTATUTARIA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO 2018/2026, RECOMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E POSSE

Geraldo Magela da Silva na qualidade de Presidente em exercício do Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores — ICMPT convoca os membros da Diretoria, e demais interessados para Assembleia Geral extraordinária de Alteração estatutária, Recomposição e posse da Diretoria para continuidade do exercício do mandato 2018/2026 conforme previsto no artigo 16 do estatuto a ser realizada no dia 20/09/2024, à Rua, Amélia Duarte Castanheira, nº. 32, Bairro São Sebastião, CEP 36406-062, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, em primeira convocação às 20:00 horas, e em segunda convocação as 20:30 horas, para deliberar a seguinte pauta:

RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, NOVA DIRETORIA E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores — ICMPT

Conselheiro Lafaiete, 05 de Agosto de 2024.

Geraldo Magela da Silva
Presidente

PROTOCOLO: 368121 REGISTRO: 10342 - Av 5
LIVRO: A-103 | FOLHA: 694 | DATA: 20/12/2024
Cotação: Emol.: R$ 180,55 - TFJ: R$ 63,52 - Recompe: R$ 10,83
ISS: R$ 0,00 - Valor Final R$ 254,90
Códigos 8101-0(1), 8801-5(1), 8101-8(1)
Jacqueline Amanda de Miranda - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaiete - MG
SELO DE CONSULTA: IDU91701
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2133.5301.5170.4947
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Jacqueline Amanda de Miranda - Substituta
Emol.: R$ 191,38 - TFJ: R$ 63,52
Valor Final: R$ 254,90
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Jaqueline A. de Miranda

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
- 06 10342-

ATA DO ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária DO INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES — ICMPT

Aos (20) dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se os abaixo assinados do Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores - ICMPT, em primeira convocação às 20:00 horas, na Cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a Rua Amélia Duarte Castanheira, n°. 32, Bairro São Sebastião, CEP 36406-062. Com a finalidade de deliberarem a seguinte pauta: **Reforma do Estatuto e Recomposição do Conselho Fiscal e da Diretoria devido a renúncia de um dos membros do Conselho Fiscal, Samuel Carlos de Souza.** Dando início aos trabalhos, foi convocado para presidir a Assembleia, o Sr Geraldo Magela da Silva, que, obedecido o teor do artigo 33 do presente estatuto observou o quórum legal. O secretario o Senhor Antônio Roberto da Silva, dando continuidade aos trabalhos o chamou o Sr. Presidente informou que informou que pelo baixo quórum presente aguardaria para segunda chamada, 20:30. Foi realizada 2° chamada com observação do quórum. Senhor Geraldo iniciou a reunião com os presentes, sendo lida as alterações estatutárias e apresentados os novos nomes para recomposição da diretoria. Em seguida, dirigindo-se a plenária perguntou se havia alguma manifestação em contrário à reforma do estatuto e recomposição da direção e conselho fiscal ou se haveria outros nomes a serem apresentados para comporem a nova diretoria, o que não ocorreu. Não havendo manifestação em contrário foi colocada em votação e aceita por aclamação e unanimidade as alterações propostas para o restante do exercício do mandato de **23/08/2018** a **23/08/2026** ficando da seguinte maneira: Recondução : Igor Alex da Silva, sai de Conselheiro Fiscal para a Vice Presidência; Edson Tibúrcio da Silva, sai do cargo de Diretor Administrativo para Titular do Conselho Fiscal; Jorge Roberto Rodrigues, sai de Vice Presidente para Conselheiro Fiscal Suplente; Jessica Estefânia da Silva Alves, sai do Conselheiro Fiscal Suplente e vai para Conselho Fiscal Titular, Eliana Camila da Rocha Silva, sai de Suplente do Conselho Fiscal e vai para Titular do Conselho Fiscal; Claudio da Silva Apolinário, sai de Titular do Conselho Fiscal e vai para Conselho Fiscal suplente.

A nova Diretoria, após recondução dos novos membros ficou composta da seguinte forma para o período de **23/08/2018** a **23/08/2026,** a saber:

Presidente: Geraldo Magela da Silva, brasileiro, casado, nascido aos 29/09/1964, encarregado de montagem industrial, inscrito no CPF n° 485.290.956-34, portador da cédula de Identidade n° MG-2.937.024, expedida pela PCMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Piramo, n°. 302, Bairro São Sebastião, CEP 36400-000.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

- 06 10342-

Vice-Presidente: Igor Alex Da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/10/1996, Aux. Adm, inscrito no CPF n° 128.858.646-99. Cédula de Identidade n° M2617657, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Piramo, n°. 302, Bairro São Sebastião, CEP 36406-052.

Diretor Financeiro: Antônio Roberto da Silva, brasileiro, Divorciado, nascido aos 28/12/1955, Aposentado, inscrito no CPF n° 222.130.316-49. Cédula de Identidade n° MG-19.199.187, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Vitor Elói n°. 124, Bairro Paulo VI, CEP 36406-171.

Diretor Administrativo: Rodrigo dos Santos Xavier, brasileiro, casado, nascido aos 01/07/1981, Soldador, inscrito no CPF n° 091.306.017-89. Cédula de Identidade n° MG-19.199.187, expedida pela IFPRJ, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Jose leite soares Guimarães, n°. 245, Bairro Paulo VI, CEP 36400-000.

Conselho fiscal titular: EDSON TIBURCIO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 17/07/1973, Soldador, inscrito no CPF n° 989.065.186-68. Cédula de Identidade n° MG-5.893.117, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Zé Pretinho, n°. 215, Bairro Paulo VI, CEP 36400-000.

Conselho fiscal titular: Eliana Camila da rocha Silva, brasileira, casada, nascido aos 27/01/1968, Do lar, inscrita no CPF n° 058.925.266-66. Cédula de Identidade n° MG-5.848.339, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Piramo, n°. 302, Bairro São Sebastião, CEP 36406-052.

Conselho fiscal titular: Jessica Stefania da Silva Alves, brasileira, casada, nascido aos 03/08/1991, Professora, inscrita no CPF n° 113.875.406-45. Cédula de Identidade n° MG-16.479.210, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Esmeralda Cândida de Resende, n°. 360, Bairro Satelite, CEP 36408-243.

Conselho fiscal suplente: Jorge Roberto Rodrigues, brasileiro, casado, nascido aos 04/04/1963, Consultor de Vendas, inscrito no CPF n° 565.554.406-78. Cédula de Identidade n° MG-2.775.923,

Reg. Tit. e Docs. e Pess.
Averbação ao Registro
- 06 10342-

expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Dr. Campolina, n°. 514, Bairro São Sebastião, CEP 36406-049.

Conselho fiscal suplente: Claudio da Silva Apolinário, brasileiro, casado, nascido aos 10/09/1960, aposentado, inscrito no CPF n° 581.619.536-00. Cédula de Identidade n° MG-2.977.208, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Zé Pretinho, n°. 215, Bairro Paulo VI, CEP 36400-000.

Conselho fiscal suplente: Rafael Franco Cardoso Ferreira, brasileiro, casado, nascido aos 29/11/1990, Soldador, inscrito no CPF n° 101.340.286-35. Cédula de Identidade n° MG-14.178.426, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado em Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Edmundo Rodrigues, n°. 179, Bairro Paulo VI, CEP 36400-000.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DIRETORIA

Geraldo Magela da Silva

Igor Alex Da Silva

Antônio Roberto da Silva

Rodrigo dos Santos Xavier

CONSELHO FISCAL

Edson Tiburcio Da Silva

Eliana Camila da rocha Silva

Jessica Stefania da Silva Alves

Jorge Roberto Rodrigues

Claudio da Silva Apolinário

Rafael Franco Cardoso Ferreira

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROTOCOLO: 36813 | REGISTRO: 10342 - Av 6
LIVRO: A-103 | FOLHA: 595/597 | DATA: 20/12/2024
Cotação: Emol.: R$ 205,92 - TFJ: R$ 72,28 - Recompe: R$ 12,42
ISS: R$ 0,00 - Valor Final R$ 291,62
Códigos 8101-0(1); 8601-9(1); 8101-8(4)
Jacueline Amanda de Miranda - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaiete - MG
SELO DE CONSULTA: 1DU91704
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3810.8671.0852.6990
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Jacueline Amanda de Miranda - Substituta
Emol.: R$ 219,34 - TFJ: R$ 72,28
Valor Final: R$ 291,62
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Jaqueline A. de Miranda

REG. TIT. E DOCTOS. E PESS. JURÍDICAS
Conselheiro Lafaiete MG

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

- 06 10342-

ESPAÇO EM BRANCO

LISTA DA ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária DO INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES — ICMPT

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

CONSELHEIRO LAFAIETE, 20 DE SETEMBRO DE 2024

-07 10342-

NOME	ASSINATURA
Rodrigo dos Santos Vieira	Rodrigo dos Santos Vieira
Maria José Amorato Costa	
Joga Alves da Silva	
Antonio Roberto da Silva	
Maria Adriana Rodrigues	
Jessica Stefânia da Silva Dias	
Geraldo Magela da Cunha	
Diana Camila da Rocha Silva	
Rafael Franco Cardoso Ferreira	
Jorge Inacio Alves	
Edson Silveira do Silva	
Jorg. Roberto Rafaeli	
Aparecido da Silva Alves	
Geraldo Magela da Cunha	
Samuel C. Souza	Samuel C Souza

PROTOCOLO: 36814 | REGISTRO: 10342 - Av 7
LIVRO: A-103 | FOLHA: 598 | DATA: 20/12/2024
Cotação: Emol.: R$ 190,28 - TFJ: R$ 63,52 - Recompe: R$ 10,80
ISS: R$ 0,00 - Valor Final R$ 254,60
Códigos 6101-0(1), 6801-9(1), 8101-8(1)
Jaqueline Amanda de Miranda - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaiete - MG
SELO DE CONSULTA: IDU91710
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7993.0284.5593.8313
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Substituta
Emol.: R$ 191,28 - TFJ: R$ 63,52
Valor Final: R$ 254,80
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Jaqueline A. de Miranda

Reg. Tit. e Doctos. e Pessoas...
Averbação ao Registro

-08 10342-

CARTA DE RENÚNCIA

Eu Samuel Carlos de Souza, Brasileiro, Casado, Soldador, inscrito no CPF: 070.945.886-07, Id: MG14322050 – SSP/MG, residindo na RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº: 175, BAIRRO: PAULO VI, NA CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, CEP: 36406-186, declaro que a partir desta data 15 de agosto de 2024, por questões particulares, renuncio ao cargo de conselho fiscal titular junto ao **INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES – ICMPT 01.407.804/0001-72.**

Conselheiro Lafaiete, 15 de agosto de 2024

Samuel Carlos de Souza
CPF: 070.945.886-07

PROTOCOLO: 36815 | REGISTRO: 10342 - Av 8
LIVRO: A-103 | FOLHA: 089 | DATA: 20/12/2024
Cotação: Emol.: R$ 190,55 - TFJ: R$ 63,52 - Recompe: R$ 10,83
ISS: R$ 0,00 - Valor Final R$ 254,90
Códigos 8101-0(1), 8601-0(1), 8131-8(1)
Jacqueline Amanda de Miranda - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaiete - MG
SELO DE CONSULTA: IDU91713
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9261.9921.5020.3168
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Jacqueline Amanda de Miranda - Substituta
Emol.: R$ 190,55 - TFJ: R$ 63,52
Valor Final: R$ 254,90
Consulte a validade deste ato no site https://selos.tjmg.jus.br

Jaqueline A. de Miranda

ESPAÇO EM BRANCO

Averbação ao Registro

---03-10342--

INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES – ICMPT

Edital de Convocação para eleição e posse da diretoria e Conselho fiscal para exercício de mandato 23/07/2020 a 23/07/2026

Geraldo Magela da Silva na qualidade de Presidente em exercício do Instituto Construções e Montagens de Projetos pra Trabalhadores – ICMPT convoca os membros da Diretoria, e demais asssociados para Assembleia Geral extraordinária de: Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal para exercício de mandato entre: **23/07/2020 a 23/07/2026** conforme previsto no artigo 16 do estatuto a ser realizada no dia **23/07/2020**, à Rua, Amélia Duarte Castanheira, nº. 32, Bairro São Sebastião, CEP 36400-000, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, em primeira convocação às 20:00 horas, e em segunda convocação as 20:30 horas, para deliberarem a seguinte pauta:

- Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores – ICMPT
- A requisiçao para inscriçao de chapas estara disponivel no mesmo endereço no horario comercial de 8:00 as 16:00 de segunda a sexta e devera ser protocolada no mesmo.

Conselheiro Lafaiete, 20 de Maio de 2020.

Geraldo Magela da Silva
Presidente

PROTOCOLO Nº 30101 - Registro nº 10342 - Av 3
Livro A90 - Fol. 381 - Data: 25/09/2020

Cotação: Emol.: R$126,93 - TFJ: R$44,86 - Recompe: R$7,61 - Valor Final: R$179,20 - Códigos: 8101-0 (1); 8601-9 (1); 8101-8 (1)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Conselheiro Lafaiete

SELO DE CONSULTA: DWS18426
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9165.8343.0870.1417
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Escrevente

Emol.: R$126,93 - TFJ: R$44,86 - Valor Final: R$179,20 - ISS: R$6,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Jaqueline A. de Miranda

1º REG. TIT. E DOCTOS. E PESS. JURÍDICAS
Conselheiro Lafaiete
MG

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

---03-10342--

ESPAÇO EM BRANCO

Claro

ICMPT
R AMELIA DUARTE CASTANHEIRA, 00032
SAO SEBASTIAO
36406-062 CONSELHEIRO LAFAIETE MG

Código
741/001117670

Vencimento
20/05/2025

Valor
27,43

CPF/CNPJ
01.407.804/0001-72

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Claro Informa: Terá início o processo eletivo de renovação do Conselho de Usuários. Participe! Saiba mais em www.conselhodeusuariosclaro.com.br

Minha Claro:

ACESSO VIRTUA

Claro net virtua

FONE ILIMITADO BRASIL TOTAL PME

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
Claro net virtua	23,77
NET Fone	3,66

Valor total
27,43

Claro net virtua

Mensalidade Proporcional Claro net virtua

12/04/25 A 30/04/25 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL CLARO BANDA LARGA 600M + APLICATIV	53,77
DESC OFERTA CONJUNTA CLARO BANDA LARGA 600M + APLICATIVOS (1/6)	-30,00
Sub-Total Mensalidade Proporcional Claro net virtua	23,77
Total Claro net virtua	23,77

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
OFERTA CONJUNTA FONE		3,66
Total NET Fone		3,66



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 741254520896827, 741254517772593

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos convenizados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
ICMPT	NET SERVICOS 7410011176709	Abril/2025	20/05/2025	27,43

84600000000-6 27430162202-4 50520741000-0 00289339748-5

Pague com Pix
Clique Aqui

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.407.804/0001-72

Razão Social: INSTIRUTO CONSTRUCOES MONTAG PROJRTOS PARA TRABALHDORES

Endereço: R AMELIA DUARTE CASTANHEIRA 32 / SAO SEBASTIAO / CONSELHEIRO LAFAIETE / MG / 36406-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061102520640191595

Informação obtida em 17/06/2025 09:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 01.407.804/0001-72
Razão social: INSTIRUTO CONSTRUCOES MONTAG PROJRTOS PARA TRABALHDORES
Nome fantasia: ICMPT

Resultado da consulta em 23/06/2025 14:07:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Data: 18/06/2025 15h52min

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda

Número	Validade
11688	18/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INSTITUTO CONST. E MONT.DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT CNPJ: 01407804000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 319342 - INSTITUTO CONST. E MONT.DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT
Endereço: Rua AMELIA DUARTE CASTANHEIRA, 32 - Bairro SAO SEBASTIAO - CEP 36.406-062

Código de Controle

CWLBWNOQ0NPQI6Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.conselheirolafaeite.mg.gov.br

Conselheiro Lafaiete (MG), 18 de Junho de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/09/2025

NOME: INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT		
CNPJ/CPF: 01.407.804/0001-72		
LOGRADOURO: RUA AMELIA DUARTE CASTANHEIRA		NÚMERO: 32
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO SEBASTIAO	CEP: 36406062
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000886482907

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT
CNPJ: 01.407.804/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:42 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **1474.504F.E9D3.E38B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.407.804/0001-72
Certidão nº: 33463488/2025
Expedição: 17/06/2025, às 09:42:48
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.407.804/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ICMPT-INSTITUTO CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
Rua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
Contato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
E-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

INSTITUTO CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES – ICMPT

1. Introdução

O Instituto Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores – ICMPT, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Conselheiro Lafaiete/MG, tem atuado de maneira significativa na promoção da cidadania, qualificação profissional, assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, conforme previsto em seu Estatuto Social. Com uma estrutura voltada ao atendimento das populações mais vulneráveis, o Instituto desenvolve ações contínuas que visam à inclusão social, à geração de renda e ao fortalecimento da dignidade humana.

2. Atividades Desenvolvidas

a) Educação e Formação

- Cursos profissionalizantes em diversas áreas, como cursos de elétrica, mecânica e soldagem industrial.

- Oficinas culturais e educativas.

b) Assistência Social

- Distribuição de cestas básicas, roupas e calçados a famílias em situação de vulnerabilidade.

- Apoio a pessoas com deficiência por meio da doação de cadeiras de rodas e outros equipamentos de acessibilidade.

c) Saúde e Qualidade de Vida

- Projeto de Escolhinha de Futebol para crianças em situação de vulnerabilidade.

d) Direitos da Criança e do Adolescente

- Projetos de aprendizagem com formação teórica e prática para inserção no mercado de trabalho.

- Parcerias com empresas locais para qualificação e contratação de jovens.

- Apoio educacional e cultural a adolescentes em situação de vulnerabilidade.

e) Esporte, Lazer e Cultura

- Realização de torneios e oficinas esportivas e culturais.

- Promoção de eventos comunitários voltados à inclusão e lazer saudável.

- Palestras e ações de valorização da diversidade cultural.

MPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEN DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
ua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
ontato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

ICMPT-INSTITUTO CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
Rua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
Contato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
E-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

3. Impacto Social

- Atendimentos diretos a mais de 400 famílias em situação de vulnerabilidade.

- Formação de mais de 300 alunos por meio dos cursos gratuitos oferecidos.

- Inclusão de jovens em programas de estágio e trabalho formal.

4. Documentação Anexa

- Portfólio do ICMPT com fotografias e registros dos eventos realizados.

- Ementas dos Cursos de formação.

- Listagem de alunos dos cursos de formação.

- Parcerias firmadas com entidades públicas e privadas.

- Declarações de beneficiários e depoimentos comunitários.

5. Considerações Finais

O ICMPT reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano integral, priorizando sempre a justiça social, a equidade e a dignidade da pessoa humana. O reconhecimento como entidade de utilidade pública será um importante passo para o fortalecimento institucional, a ampliação dos projetos sociais e a captação de recursos para o atendimento ainda mais amplo à população de Conselheiro Lafaiete/MG.

Conselheiro Lafaiete, 23 de junho de 2025.

Geraldo Magela da Silva
Presidente – ICMPT

CMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEN DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
ua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
ontato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Geraldo Magela da Silva, CPF: 485.290.956-34, RG MG – 2.937.024, Presidente eleito para o mandato de 23/08/2018 a 23/08/2026, do Instituto Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores – ICMPT, inscrito no CNPJ: 01.407.804/0001-72, me comprometo a publicar anualmente o demonstrativo de receitas e despesas quando subvencionadas ao poder público.

Conselheiro Lafaiete, 23 de Junho de 2025.

Geraldo Magela da Silva
CPF nº 485.290.956-34



ICMPT

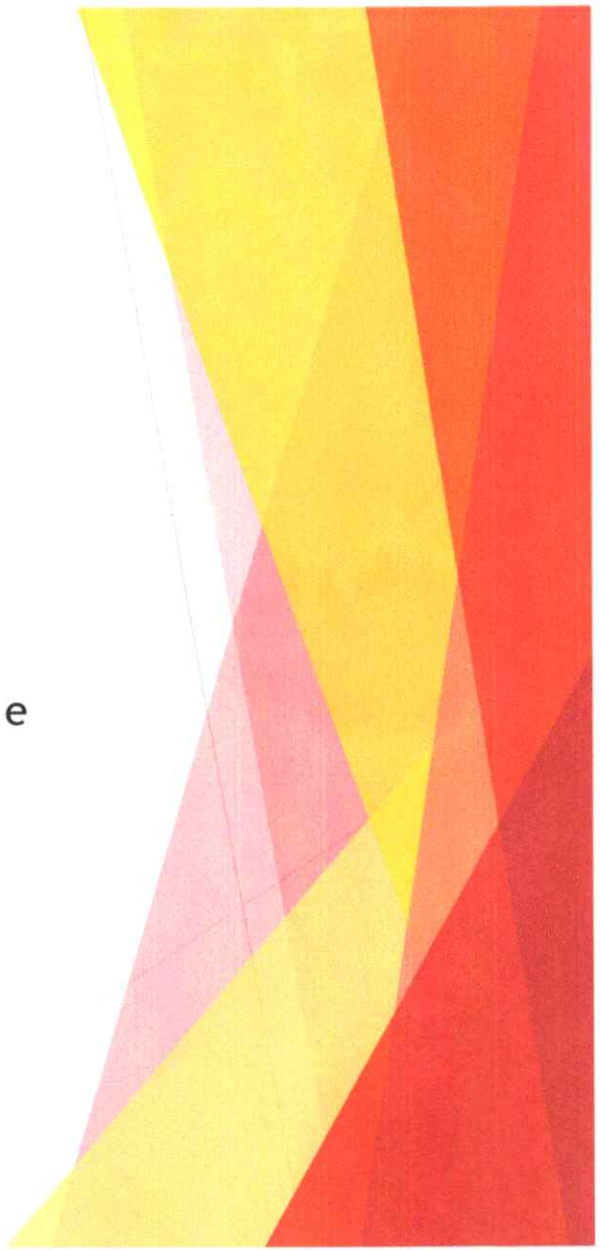
Instituto Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

Missão:

- Capacitar para o trabalho:
  Oferecer formação profissional gratuita e de qualidade, com foco em demandas da indústria e da comunidade..

- Promover cidadania:
  Atuar na formação humana e ética, ampliando o acesso a direitos sociais, culturais e econômicos..

- Transformar realidades:
  Desenvolver ações concretas que gerem autonomia, inclusão e protagonismo comunitário.



Visão:

- Ser referência nacional em projetos de formação profissional e inclusão social:
  A instituição deve aspirar a ser reconhecida por sua qualidade, inovação e resultados na formação de profissionais.

- Construir pontes entre saberes populares e técnicos, valorizando a cultura, a diversidade e os territórios:
  A instituição tem a visão de impactar positivamente a comunidade local, por meio da qualificação da mão de obra e da geração de conhecimento.

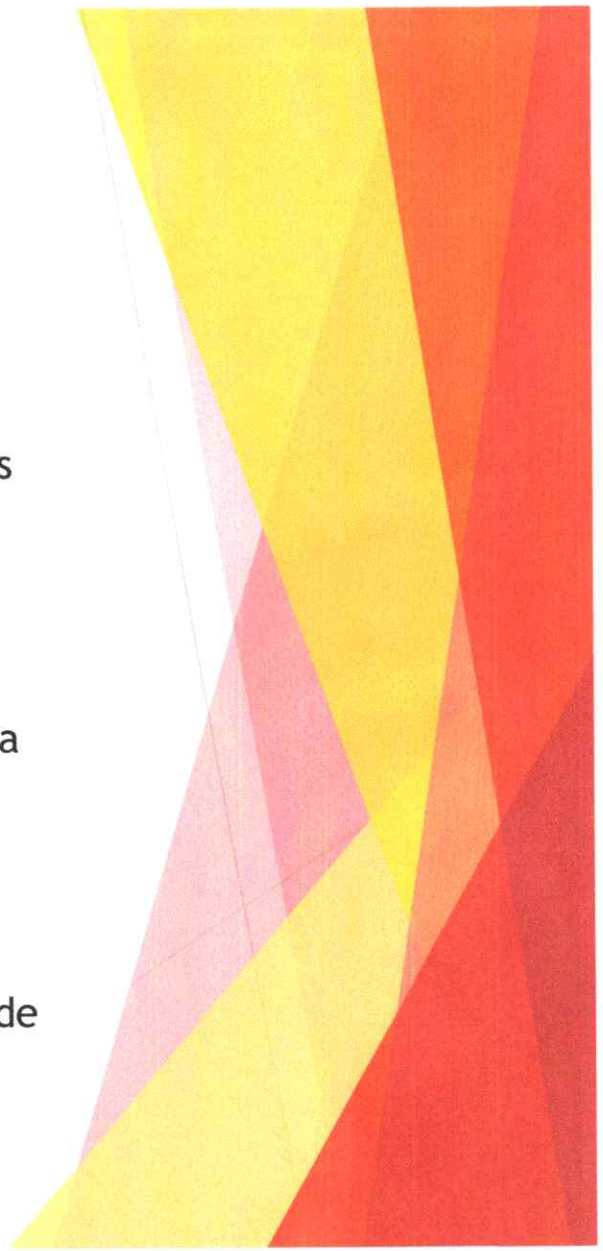
- Promover a educação inclusiva e acessível:
  A instituição se preocupa em oferecer oportunidades de educação para todos, independentemente de sua condição socioeconômica ou de outras barreiras.

Valores:

- Qualidade e excelência:
  A instituição deve valorizar a qualidade do ensino, a busca pela excelência em todos os seus processos e resultados.

- Ética e responsabilidade social:
  A prática de princípios éticos, a preocupação com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social em todas as suas ações.

- Inclusão e diversidade:
  A valorização da diversidade e da inclusão de todos os alunos, independentemente de sua condição social, étnica ou de outras características.



Quem Somos :

Entidade educativa sem fins lucrativos de apoio e gestão de recursos humanos e materiais para melhora da qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes, Garantir complemento alimentar nutricional, educacional, esporte e lazer para famílias.

ICMPT

Instituto Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

São atividades Inerentes ao ICMPT:

- ✓ Assistência jurídica gratuita,
- ✓ Educação e formação profissional, Bolsas de estudo, Cursos de capacitação profissional,
- ✓ Assessoria e apoio ao desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, dos valores éticos, no sentido da afirmação da vida seja qual for a sua expressão;
- ✓ Capacitação e formação teórica e pratica de agentes e profissionais, em áreas de natureza pública ou privada, com vistas à execução de politicas sociais, mediante termos de parceria, convênios e contratos de qualquer natureza,

Objetivo Geral:

ICMPT, visa atender melhor a comunidade, poderá atuar nas áreas de assistência social, educação, esporte, lazer, proteção ao trabalhador, direitos da criança e do adolescente, garantia de direitos da pessoa com deficiência.

I. Assistência social:

- ✓ Promover a saúde da população através do desenvolvimento de programas e projetos voltados à área da saúde, educação, esporte e lazer podendo firmar parceria com órgãos públicos e privados;
- ✓ Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais através da assistência social.
- ✓ Distribuição de cestas básicas, roupas e calçados,
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos profissionais que atuam em qualquer atividade de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer de conformidade com a legislação profissional vigente.
- ✓ Promoção do combate à fome através da captação de recursos alimentares e nutricionais doados de pessoas físicas e/ou jurídicas e sua adequação a carentes previamente identificados.
- ✓ Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza através de atividades.
- ✓ Garantir parceria com a agricultura familiar com a CONAB, MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO e outros órgãos do governo.

II-Educação:

- ✓ Promover a educação, em todos os níveis, da população, incentivando a criação e a melhoria das instituições de ensino e o desenvolvimento de programas e projetos voltados para a área da educação, podendo firmar parceria com órgãos públicos e privados;

- ✓ Promover Cursos livres gratuitos de qualificação social e profissional.

- ✓ Realização de treinamentos, simpósios, seminários e workshop.

III-Proteção ao trabalhador:

- ✓ O ICMPT propõe contribuir para que cada cidadão e cidadã possam se orientar no seu papel a ser desempenhado, respeitando as diferenças étnicas e sociais.

- ✓ Canalizar os esforços conjuntos da sociedade, fortalecer a parceria com o poder público Federal, Estadual e Municipal.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:













Assistência Social: Em parceria com a CUFA Entrega de Frango Resfriado



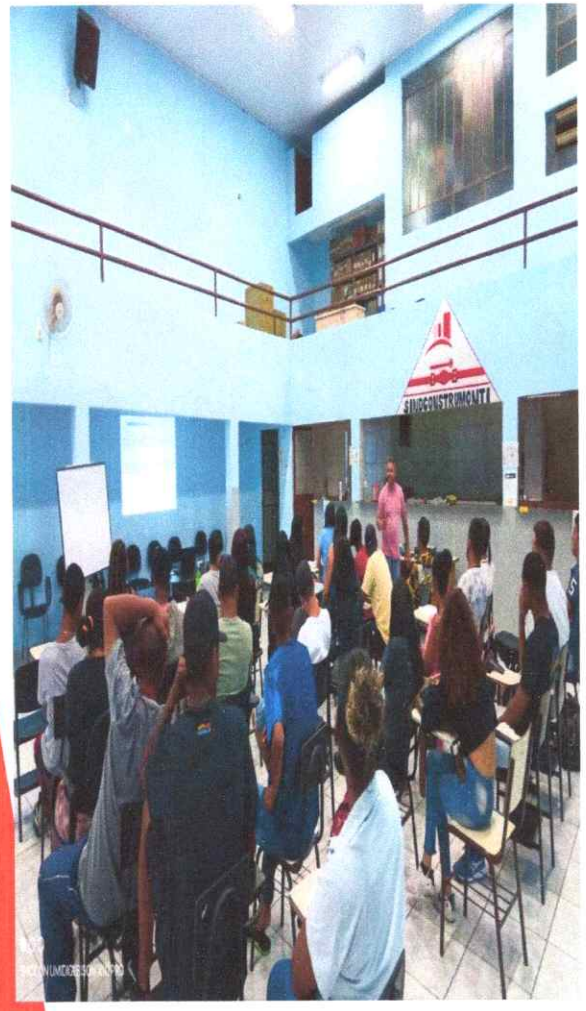








Curso Capacitação Profissional em Elétrica Industrial









Curso de capacitação em mecânica industrial

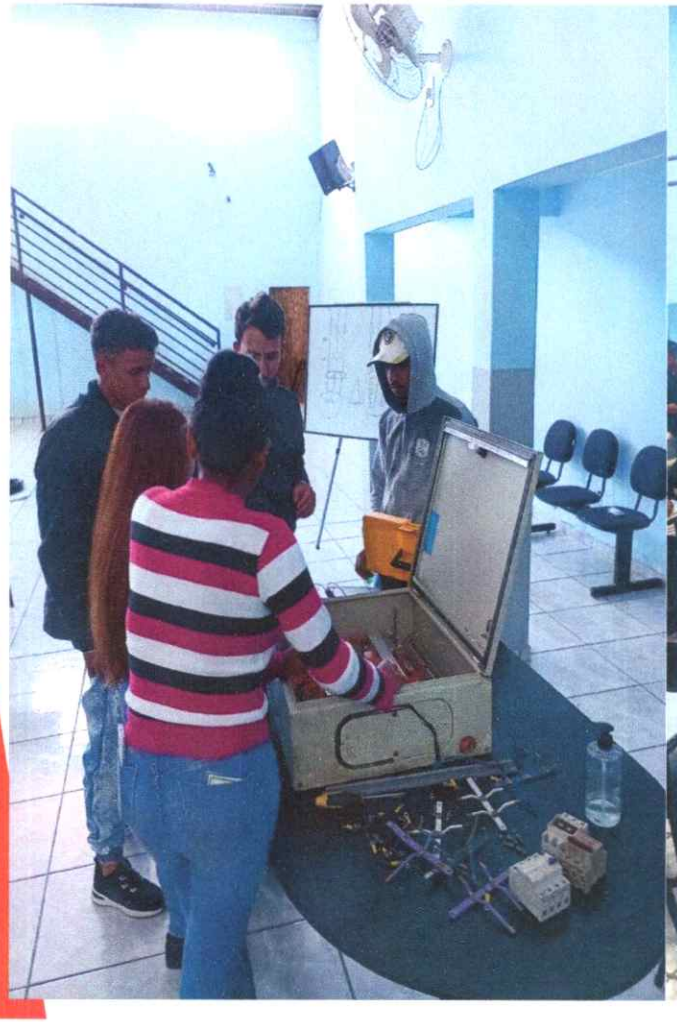








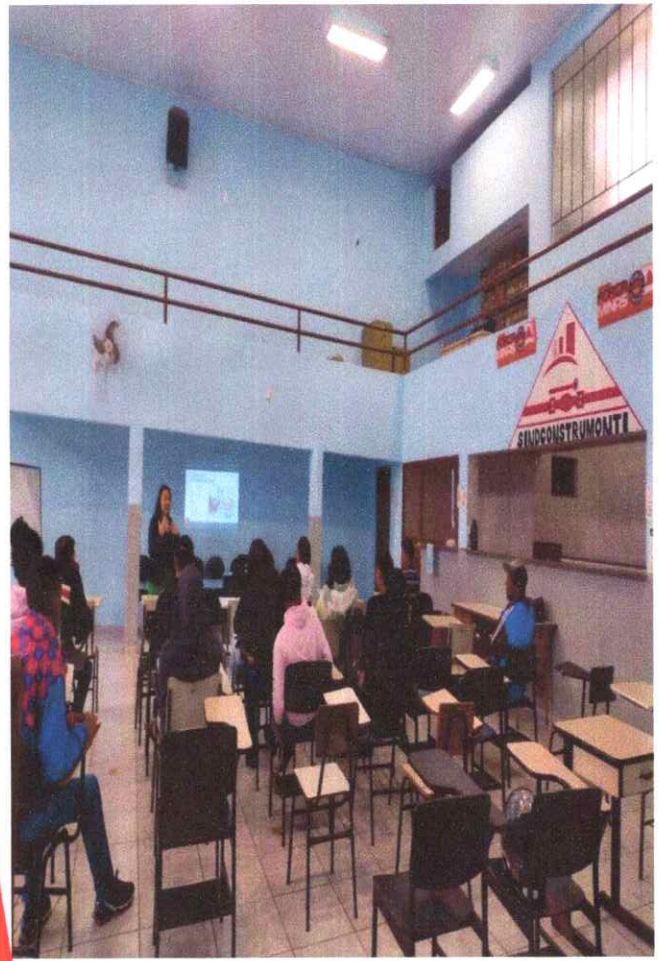
Treinamento Segurança em Eletricidade e Reconhecimento de Componentes



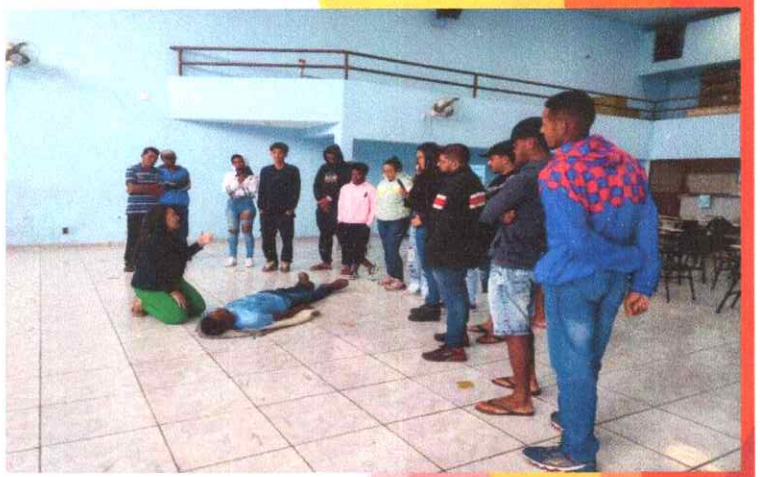




Treinamento NR-10



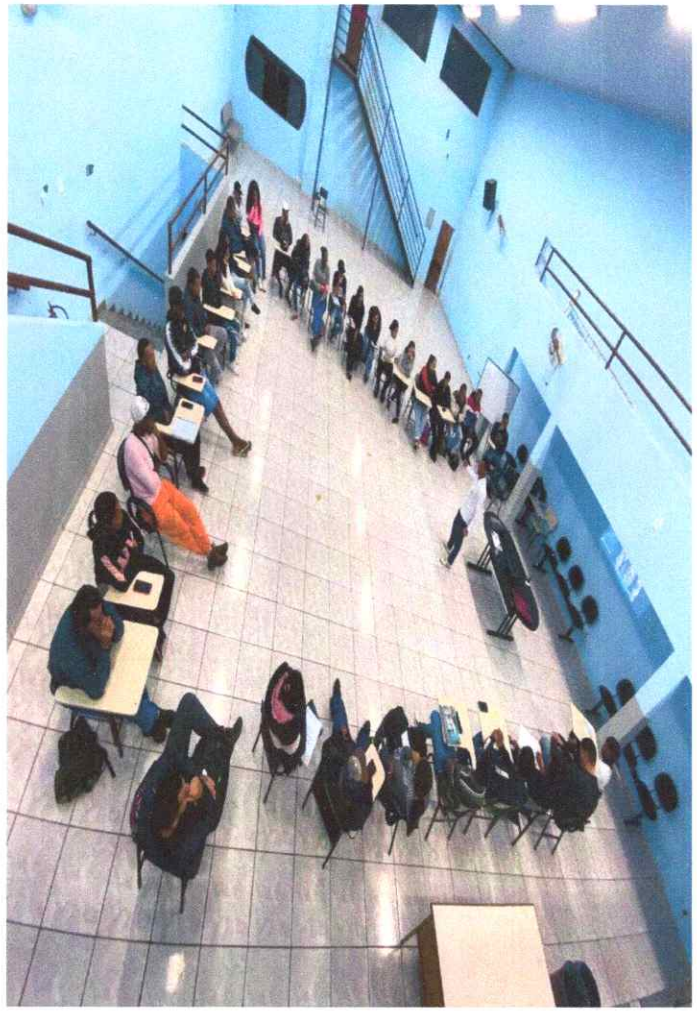


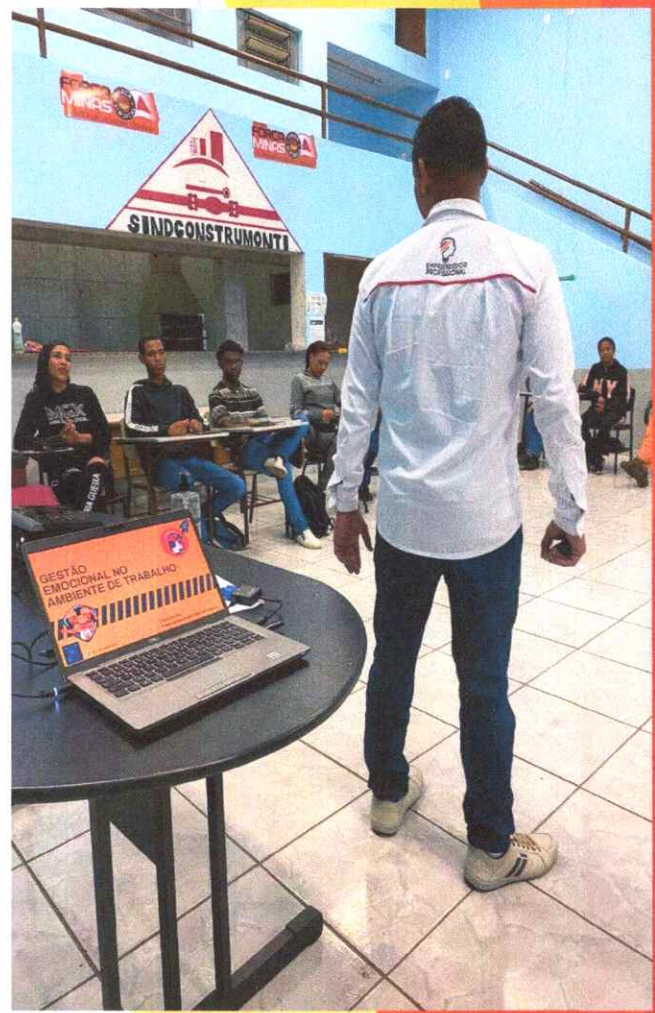




Treinamento de Gestão emocional no ambiente do trabalho

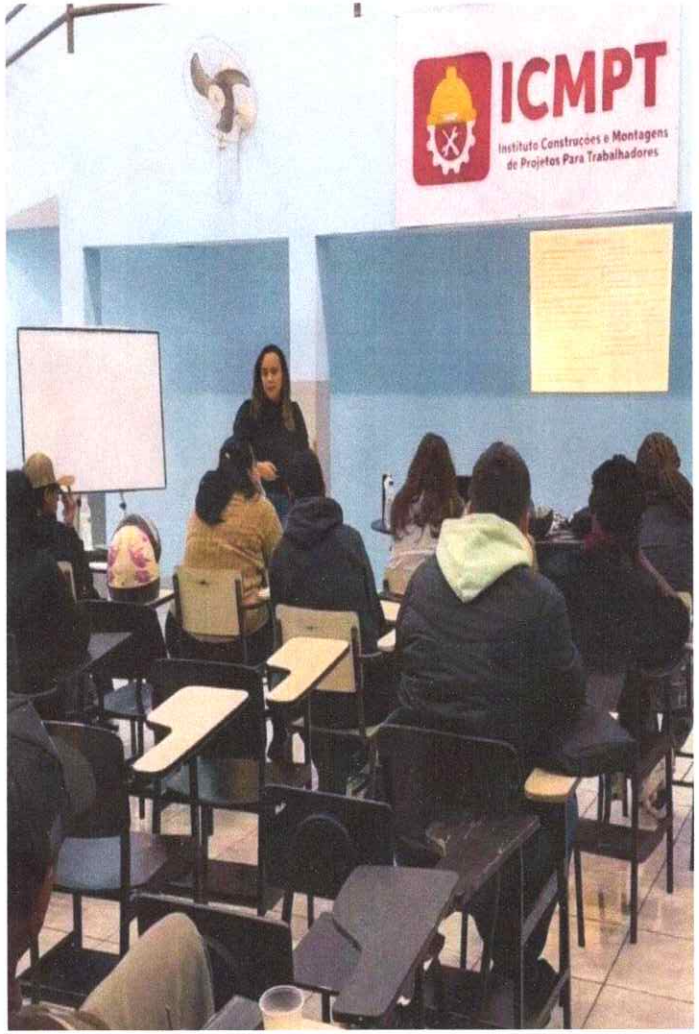






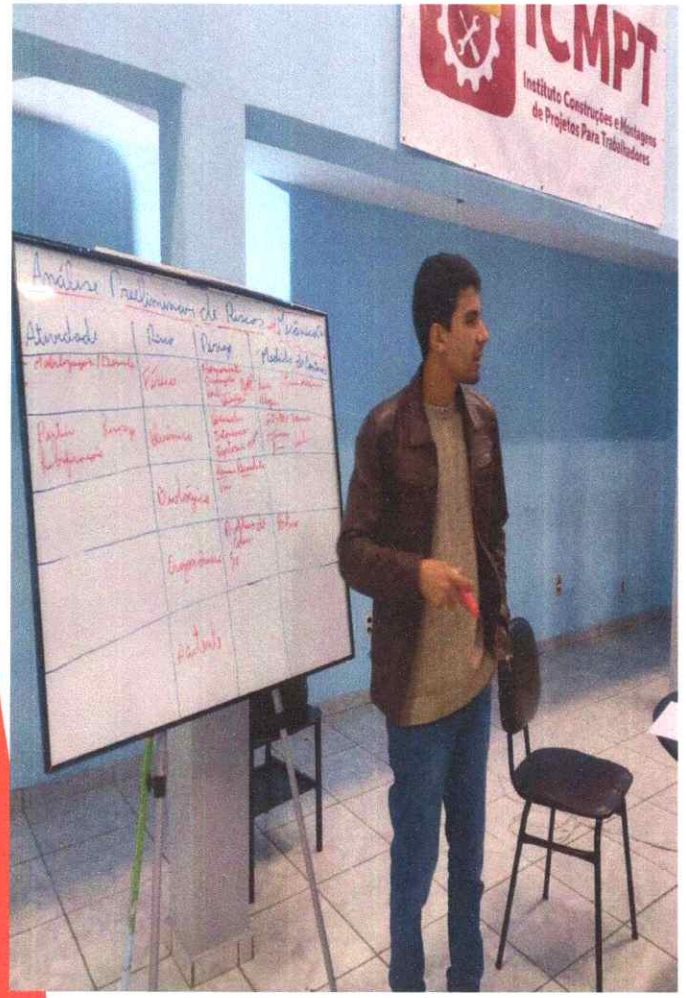
Treinamento NR-06







Treinamento de Gerenciamento de Riscos/Segurança do Trabalho







CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ICMPT :

Doações (materiais e financeiras)
Chave Pix: CNPJ:01.407.804/0001-72

Estamos Precisando:

- Carteiras escolares,
- Painel LED,
- Projetor multimídia profissional,
- Impressora multifuncional,
- Quadro escolar branco com suporte,
- Veiculo de carga (caminhonete),
- Veiculo para prestação de Assistência Social,
- Computadores, notebooks para curso de informática,
- Materiais para aulas praticas (motor, tifor, furadeira manual, catraca,talha, painéis elétrico, morsa, Esmerilhadeira 4", 6" polegadas dentre outras.)

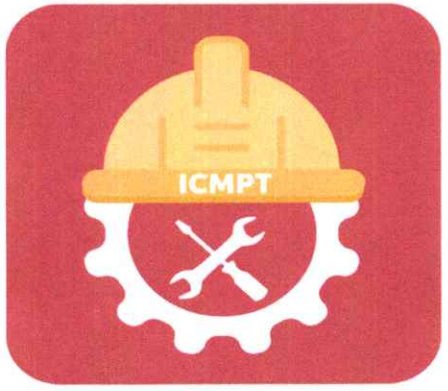
Dados cadastrais:

Razão social: ICMPT - Instituto Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores - CNPJ:01.407.804/0001-72 - Localização: Avenida Amélia Duarte Castanheiras, nº: 35,CEP.36.406-062, bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/ MG - Brasil.

- Geraldo Magela da Silva
  Presidente

- Daiana Bandeira
  Coordenadora de Projetos
  Celular: (31) 9 8934-3757

Email: adm.icmptinstituto@gmail.com



ICMPT

Instituto Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
Rua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
Contato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
E-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

EMENTA DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MECÂNICA INDUSTRIAL – ICMPT

Duração: 3 meses Modalidade: Presencial

Carga Horária Total: 120 horas

Público-alvo: Jovens e adultos interessados em atuar em indústrias nas áreas de montagem, manutenção e operação mecânica.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionalmente o aluno para executar serviços de montagem, manutenção e operação de sistemas mecânicos industriais, seguindo normas técnicas, de qualidade e segurança do trabalho.

Módulo 1 - Fundamentos da Mecânica (20h)

- Conceitos de força, torque, atrito, pressão e temperatura
- Sistema internacional de unidades
- Leitura de instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro)
- Noções de desenho técnico mecânico

Módulo 2 - Processos de Fabricação Mecânica (25h)

- Classificação dos processos de fabricação
- Usinagem: torneamento, fresamento, furação e retífica
- Ferramentas e máquinas-ferramenta
- *Controle de qualidade dimensional*

Módulo 3 - Manutenção Mecânica Industrial (25h)

- Tipos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva
- Montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos
- Lubrificação e ajustes mecânicos

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
Rua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
Contato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
E-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

- Falhas mecânicas e diagnóstico

Módulo 4 - Sistemas Mecânicos Industriais (25h)

- Transmissão de movimento: engrenagens, correias, polias e correntes
- Eixos, mancais e rolamentos
- Sistemas hidráulicos e pneumáticos
- Segurança em sistemas mecânicos

Módulo 5 - Projeto Integrador e Prática Supervisionada (25h)

- Execução de atividades práticas com base nos módulos anteriores
- Desenvolvimento de projeto final com aplicação dos conhecimentos adquiridos
- Apresentação e avaliação técnica

Metodologia:

Aulas teóricas e práticas em laboratório, simulações, estudos de caso e atividades em grupo.

Certificação:

Certificado de Conclusão emitido pelo ICMPT, com reconhecimento no setor industrial como formação de qualidade.

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
Rua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
Contato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
E-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

EMENTA DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ELÉTRICA INDUSTRIAL – ICMPT DO ANO DE 2024

Duração: 6 meses (1º de julho de 2024 a 31 de janeiro de 2025

Modalidade: Presencial

Carga Horária Total: 350 horas

Público-alvo: Jovens e adultos interessados em ingressar ou se especializar na área de elétrica com foco industrial.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionalmente o aluno para atuar com segurança e competência na instalação, manutenção e operação de sistemas elétricos industriais, de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Módulos e Conteúdos Programáticos:

Módulo 1 – Fundamentos da Eletricidade (80h)

Conceitos básicos: corrente, tensão, resistência, potência

Leis de Ohm e Kirchhoff

Unidades e instrumentos de medição elétrica

Introdução a circuitos elétricos (série, paralelo e mistos)

Módulo 2 – Instalações Elétricas Industriais (80h)

Tipos de instalações industriais

Leitura e interpretação de projetos elétricos

Dimensionamento de condutores, dispositivos de proteção e aterramento

Montagem de painéis e quadros de distribuição

Módulo 3 – Comandos Elétricos e Automação (50h)

Princípios de comandos elétricos

Contatores, relés, temporizadores e sensores

Diagramas de comando e força

Introdução à automação industrial e CLPs

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PROJETOS PARA TRABALHADORES
Rua Amélia Duarte Castanheiras, nº 32, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG
Contato: (31) 3737-1669 – (31) 98934-3757
E-mail: adm.icmptinstituto@gmail.com

Módulo 4 – Normas Técnicas e Segurança do Trabalho (60h)

NR-10: segurança em instalações e serviços em eletricidade

NR-12: segurança em máquinas e equipamentos

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Procedimentos de primeiros socorros

Módulo 5 – Máquinas e Equipamentos Elétricos (40h)

Motores elétricos: tipos, funcionamento e aplicações

Partida direta, estrela-triângulo e soft-starter

Transformadores e geradores

Manutenção preditiva, preventiva e corretiva

Módulo 6 – Projeto Integrador e Prática Supervisionada (40h)

Desenvolvimento de projeto prático de sistema elétrico industrial

Aplicação dos conhecimentos em situações reais ou simuladas

Avaliação de competências técnicas e comportamentais

Metodologia:

Aulas teóricas expositivas, práticas em laboratório, estudos de caso, visitas técnicas e atividades em grupo.

Certificação:

Certificado de Conclusão emitido pelo ICMPT, reconhecido por sua atuação na formação de mão de obra qualificada para o setor industrial.

Projeto Pedagógico

Curso de Capacitação Profissionalizante em Soldagem

1. Apresentação

O Curso de Capacitação Profissionalizante em Soldagem tem como objetivo proporcionar formação teórica e prática para atuar nas diversas modalidades do processo de soldagem, atendendo à crescente demanda da indústria metalúrgica, da construção civil e de montagens industriais.

O curso oferece aos participantes conhecimentos técnicos atualizados, normas de segurança, práticas operacionais e desenvolvimento de habilidades essenciais para a inserção ou progressão no mercado de trabalho.

2. Objetivos

Objetivo Geral:

Formar profissionais aptos a executar serviços de soldagem com qualidade, segurança e eficiência.

Objetivos Específicos:

- Compreender os princípios dos processos de soldagem.
- Interpretar desenhos técnicos e simbologia de soldagem.
- Aplicar normas de segurança no ambiente de trabalho.
- Realizar práticas de soldagem nas principais técnicas (Eletrodo Revestido, MIG/MAG, TIG).

3. *Público-Alvo*

Jovens e adultos com ensino fundamental completo, que buscam capacitação ou recolocação profissional na área industrial.

4. Carga Horária

Total do Curso: 300 horas

(Sendo 100 horas teóricas e 200 horas práticas)

5. Matriz Curriculares

6. Ementário das Disciplinas

Introdução à Soldagem (30h)

Histórico da soldagem. Conceitos fundamentais. Tipos de processos de soldagem. Aplicações da soldagem na indústria.

Materiais e Metalurgia Básica (20h)

Propriedades dos metais. Estrutura cristalina. Tratamentos térmicos. Influência da soldagem nas propriedades dos metais.

Desenho Técnico e Simbologia de Soldagem (20h)

Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Simbologia de soldagem conforme normas ABNT e AWS. Representação de juntas e posições de soldagem.

Normas de Segurança na Soldagem (30h)

Riscos no processo de soldagem. Equipamentos de proteção individual (EPI). Procedimentos de segurança. Normas regulamentadoras aplicáveis (NR-6, NR-18, NR-35).

Técnicas de Soldagem: Eletrodo Revestido (SMAW) (100h)

Fundamentos do processo SMAW. Tipos de eletrodos. Preparação das peças. Técnicas de execução e acabamento. Exercícios práticos de soldagem em juntas planas e verticais.

Técnicas de Soldagem: MIG/MAG (GMAW) (60h)

Fundamentos do processo GMAW. Configurações de equipamentos. Ajustes de parâmetros de soldagem. Prática de soldagem em chapas finas e grossas.

Técnicas de Soldagem: TIG (GTAW) (40h)

Fundamentos do processo TIG. Uso do gás de proteção. Soldagem de aço inoxidável e alumínio. Controle de penetração e estética da solda.

7. Metodologia

Aulas teóricas: expositivas dialogadas, com apoio de material didático, vídeos técnicos e estudos de caso.

Aulas práticas: desenvolvimento de atividades de soldagem supervisionadas em laboratório/oficina, simulando situações reais de trabalho.

Avaliação: baseada em frequência, participação, realização de exercícios práticos e provas teóricas.

Daiana Bandeira

Pedagoga / Técnica em Segurança do Trabalho

ICMPT

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES

Rua Antônio Duarte Castanho, nº 12 - São Miguel Arcanjo - Cep 18.230-000

Contato: (15) 3727-2600 / (15) 98814-9757

E-mail: icmpt.sma@gmail.com

Mês: Abril/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Abel

MÊS: Abril		ANO:		2024					TURMA:			Turma Mecânica Industrial		TURNO:		Noite
Nº	NOME	Aula 01-03/04/24	Aula 02-05/04/24	Aula 03-10/04/24	Aula 04-12/04/24	Aula 05-17/04/24	Aula 06-19/04/24	Aula 07-24/04/24								
	Cayo Victor Ferreira Silva							F								
	Danubia Martins Machado			F												
	Débora Cristina Augusta de Oliveira	F					F									
	Eusnielis Mariannymaza Rivera															
	Henrique Matheus Dias dos Santos															
	Ismael Gregorio Camero		F													
	Jonathan Washington Vieira do Nascimento				F											
	Josimar de Assis Silvério Pedro															
	Junior Vicente Sifontes			F												
	Kate Lorrane Almeida do Carmo															
	Larissa Fernanda Rocha															
	Lucilene de Fátima Lourenço	F														
	Maria Laura Sousa Leite															
	Nicholas Gabriel Amaro da Silva															
	Norival Junior Dev Almeida		F													
	Pedro Henrique Amaro da Silva			F												
	Priscila Nicolau Calixto															
	Rafaela Januário de Jesus					F										
	Rayara Aparecida Araújo Barcelos		F	F												
	Rosemeire de Jesus Amaral	F														

ICMPT

Mês:Maio/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Abel

MÊS: Maio		ANO:		2024					TURMA:			Turma Mecânica Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 08 - 03/05/24	Aula 09 - 08/05/24	Aula 10 - 10/05/24	Aula 11 - 15/05/24	Aula 12 - 17/05/24	Aula 13 - 22/05/24	Aula 14 - 24/05/24	Aula 15 - 29/05/24							
	Cayo Victor Ferreira Silva					F										
	Danubia Martins Machado			F												
	Débora Cristina Augusta de Oliveira															
	Eusnielis Mariannymaza Rivera								F							
	Henrique Matheus Dias dos Santos	F														
	Ismael Gregorio Camero				F											
	Jonathan Washington Vieira do Nascimento							F								
	Josimar de Assis Silvério Pedro				F											
	Junior Vicente Sifontes		F													
	Kate Lorrane Almeida do Carmo						F									
	Larissa Fernanda Rocha	F		F												
	Lucilene de Fátima Lourenço															
	Maria Laura Sousa Leite															
	Nicholas Gabriel Amaro da Silva			F												
	Norival Junior Dev Almeida		F													
	Pedro Henrique Amaro da Silva				F											
	Priscila Nicolau Calixto	F														
	Rafaela Januário de Jesus															
	Rayara Aparecida Araújo Barcelos		F													
	Rosemeire de Jesus Amaral					F										

ICMPT

Mês:Junho/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Abel

MÊS: Junho		ANO:		2024					TURMA:			Turma Mecânica Industrial		TURNO:		Noite
Nº	NOME	Aula 16 - 05/06/24	Aula 17 - 07/06/24	Aula 18 - 12/06/24	Aula 19 - 14/06/24	Aula 20 - 19/06/24	Aula 21 - 21/06/24	Aula 22 - 26/06/24								
	Cayo Victor Ferreira Silva	F					F									
	Danubia Martins Machado				F			F								
	Débora Cristina Augusta de Oliveira															
	Eusnielis Mariannymaza Rivera															
	Henrique Matheus Dias dos Santos			F												
	Ismael Gregorio Camero															
	Jonathan Washington Vieira do Nascimento	F														
	Josimar de Assis Silvério Pedro															
	Junior Vicente Sifontes															
	Kate Lorrane Almeida do Carmo		F													
	Larissa Fernanda Rocha															
	Lucilene de Fátima Lourenço				F											
	Maria Laura Sousa Leite															
	Nicholas Gabriel Amaro da Silva					F	F									
	Norival Junior Dev Almeida															
	Pedro Henrique Amaro da Silva															
	Priscila Nicolau Calixto			F												
	Rafaela Januário de Jesus															
	Rayara Aparecida Araújo Barcelos	F														
	Rosemeire de Jesus Amaral				F											

ICMPT

ICMPT INSTITUTO DE CON[illegible]

Rua Amélia Duarte Casarin[illegible] - Jd. Eduardo - Conselheiro Laferte/SP

Contato: (11) 3795-3[illegible] - 11 9[illegible]

Email: adm.icmpt@[illegible]

Mês: Agosto/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Carlos Alberto

MÊS: Agosto		ANO:		2024					TURMA:			6°Turma Elétrica Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 01-05/08/24	Aula 02-06/08/24	Aula 03-13/08/24	Aula 04-14/08/24	Aula 05-20/08/24	Aula 06-21/08/24	Aula 07-27/08/24	Aula 08-28/08/24							
	Nicholas Gabriel Amaro Da Silva	F														
	Danubia Martins Machado	F							F							
	Rafaele Aline Amaro			F					F							
	Larissa Laysa Santos Barreto					F			F							
	Lorrayne Aparecida Avelino							F								
	Emerson Santos Fernandes Barreto					F										
	Wellington Alexandre Honório Baeta															
	Cleidinei Matilde	F														
	Adonias Santana			F												
	Joseph Basílio							F								
	Antônio Bruno Cesar Guilherme					F										
	Roselene Lucia Amaro															
	Izabela Cristina Mota dos Santos		F													
	Cleivison Pires Venâncio					F	F									
	Miriam de Sena Silveira Pereira							F								
	Wagner Pereira															
	Carolina Patrícia de Souza															
	Ana Paula Fernandes Messias			F												
	Larissa Fernanda Rocha															
	Eduardo dos Santos								F							

ICMPT

ICMPT -INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES

Rua Amélia Duarte Castagnino, nº 62, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG

Contato: (31) 3757-1649 - (31) 97164-4757

E-mail: icmpt.instituto@gmail.com

Mês: Setembro/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Carlos Alberto

MÊS: Setembro		ANO:		2024					TURMA:		6°Turma Elétrica Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 09-02/09/24	Aula 10-03/09/24	Aula 11-09/09/24	Aula 12-10/09/24	Aula 13-16/09/24	Aula 14-17/09/24	Aula 15-23/09/24	Aula 15-24/09/24	Aula 16-30/09/24					
	Nicholas Gabriel Amaro Da Silva		F												
	Danubia Martins Machado					F									
	Rafaele Aline Amaro								F						
	Larissa Laysa Santos Barreto	F													
	Lorrayne Aparecida Avelino														
	Emerson Santos Fernandes Barreto									F					
	Wellington Alexandre Honório Baeta			F											
	Cleidinei Matilde														
	Adonias Santana														
	Joseph Basílio														
	Antônio Bruno Cesar Guilherme					F	F								
	Roselene Lucia Amaro														
	Izabela Cristina Mota dos Santos														
	Cleivison Pires Venâncio							F							
	Miriam de Sena Silveira Pereira			F											
	Wagner Pereira					F									
	Carolina Patrícia de Souza	F													
	Ana Paula Fernandes Messias														
	Larissa Fernanda Rocha									F					
	Eduardo dos Santos		F												

ICMPT

Mês: Outubro/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Carlos Alberto

MÊS: Outubro		ANO:		2024					TURMA:			6°Turma Elétrica Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 17 - 02/10/24	Aula 18 - 04/10/24	Aula 19 - 08/10/24	Aula 20 - 09/10/24	Aula 21 - 15/10/24	Aula 22 - 16/10/24	Aula 23 - 21/10/24	Aula 24 - 22/10/24	Aula 25 - 28/10/24	Aula 26 - 29/10/24					
	Nicholas Gabriel Amaro Da Silva															
	Danubia Martins Machado															
	Rafaele Aline Amaro															
	Larissa Laysa Santos Barreto															
	Lorrayne Aparecida Avelino															
	Emerson Santos Fernandes Barreto															
	Wellington Alexandre Honório Baeta															
	Cleidinei Matilde															
	Adonias Santana															
	Joseph Basílio															
	Antônio Bruno Cesar Guilherme															
	Roselene Lucia Amaro															
	Izabela Cristina Mota dos Santos															
	Cleivison Pires Venâncio															
	Miriam de Sena Silveira Pereira															
	Wagner Pereira															
	Carolina Patrícia de Souza															
	Ana Paula Fernandes Messias															
	Larissa Fernanda Rocha															
	Eduardo dos Santos															

ICMPT

Mês: Novembro/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Carlos Alberto

MÊS: Novembro		ANO:		2024					TURMA:			6°Turma Elétrica Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 27 - 04/11/24	Aula 28 - 05/11/24	Aula 29 - 11/11/24	Aula 30 - 12/11/24	Aula 31 - 18/11/24	Aula 32 - 19/11/24	Aula 33 - 25/11/24	Aula 34 - 26/11/24							
	Nicholas Gabriel Amaro Da Silva															
	Danubia Martins Machado															
	Rafaele Aline Amaro															
	Larissa Laysa Santos Barreto															
	Lorrayne Aparecida Avelino															
	Emerson Santos Fernandes Barreto															
	Wellington Alexandre Honório Baeta															
	Cleidinei Matilde															
	Adonias Santana															
	Joseph Basílio															
	Antônio Bruno Cesar Guilherme															
	Roselene Lucia Amaro															
	Izabela Cristina Mota dos Santos															
	Cleivison Pires Venâncio															
	Miriam de Sena Silveira Pereira															
	Wagner Pereira															
	Carolina Patrícia de Souza															
	Ana Paula Fernandes Messias															
	Larissa Fernanda Rocha															
	Eduardo dos Santos															

ICMPT

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES

Rua Amélia Duarte Castilho Bonini, Nº 83 - São Sebastião - Conselheiro Lafaiete/MG

Contato: (31) 3213-1669 - (31) 99454-3757

E-mail: adm.icmptlafaiete@gmail.com

Mês: Dezembro/2024

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Carlos Alberto

MÊS: Dezembro		ANO:		2024				TURMA:			6°Turma Elètrica Industrial		TURNO:		Noite
Nº	NOME	Aula 35 - 02/12/24	Aula 36 - 03/12/24	Aula 37 - 09/12/24	Aula 38 - 10/12/24	Aula 39 - 16/12/24	Aula 40 - 17/12/24								
	Nicholas Gabriel Amaro Da Silva														
	Danubia Martins Machado														
	Rafaele Aline Amaro														
	Larissa Laysa Santos Barreto														
	Lorrayne Aparecida Avelino														
	Emerson Santos Fernandes Barreto														
	Wellington Alexandre Honório Baeta														
	Cleidinei Matilde														
	Adonias Santana														
	Joseph Basílio														
	Antônio Bruno Cesar Guilherme														
	Roselene Lucia Amaro														
	Izabela Cristina Mota dos Santos														
	Cleivison Pires Venâncio														
	Miriam de Sena Silveira Pereira														
	Wagner Pereira														
	Carolina Patrícia de Souza														
	Ana Paula Fernandes Messias														
	Larissa Fernanda Rocha														
	Eduardo dos Santos														

ICMPT

Mês: Janeiro/2025

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Simone

MÊS: Janeiro		ANO:		2025					TURMA:			3°Turma Solda Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 01 - 03/01/25	Aula 02 - 08/01/25	Aula 03 - 10/01/25	Aula 04 - 15/01/25	Aula 05 - 17/01/25	Aula 06 - 22/01/25	Aula 07 - 24/01/25								
	Amanda do Carmo Simão															
	Bruno Henrique Ferreira															
	Marcos Vinicius Dias Chaves															
	Joao Pedro da Silva Fidelis															
	Christopher Gabriel do N Santos															
	Eva Kessiane Pereira Barbosa															
	Elder Antônio da Silva															
	Wallacy Carlos Benevenuto															
	Kenia Adelina Celestiano Gonçalves															
	Roselene Lucia Amaro															
	Cleidinei Matilde Moreira															
	Alan Jéfferson David Nascimento															
	Danúbia Martins Machado															
	Juan Otoni Silva															
	Max William dos Santos															
	Deyler Leonardo dos Santos Carmo															
	Pedro Henrique Amaro da Silva															
	Fernanda Andrade Teixeira															
	Maiara da Silva Lucas															
	Thais da Silva Ribeiro Torquato															
	Fábio Moraes															
	André de Paula Oliveira															
	Andrey Candido Marcelino															
	Deuziana Aparecida Moreira															
	Pablo Epifânio Rosa															
	Fernando Dionísio de Souza															
	Juan Alexandre de Oliveira															
	João Pedro da Silva Fidelis															

ICMPT

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES

Rua Nilton Duarte Castro, nº 51 - São Sebastião - Conselheiro Lafaiete/MG

Contato: (31) 3214-3460 - (31) 98934-3757

E-mail: icmptinstituto@gmail.com

Mês: Fevereiro/2025

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Simone

MÊS: Fevereiro		ANO:		2025					TURMA:			3ªTurma Solda Industrial		TURNO:		Noite
Nº	NOME	Aula 08 - 03/02/25	Aula 09 - 05/02/25	Aula 10 - 10/02/25	Aula 11 - 12/02/25	Aula 12 - 17/02/25										
	Amanda do Carmo Simão															
	Bruno Henrique Ferreira															
	Marcos Vinicius Dias Chaves															
	Joao Pedro da Silva Fidelis															
	Christopher Gabriel do N Santos															
	Eva Kessiane Pereira Barbosa															
	Elder Antônio da Silva															
	Wallacy Carlos Benevenuto															
	Kenia Adelina Celestiano Gonçalves															
	Roselene Lucia Amaro															
	Cleidinei Matilde Moreira															
	Alan Jéfferson David Nascimento															
	Danúbia Martins Machado															
	Juan Otoni Silva															
	Max William dos Santos															
	Deyler Leonardo dos Santos Carmo															
	Pedro Henrique Amaro da Silva															
	Fernanda Andrade Teixeira															
	Maiara da Silva Lucas															
	Thais da Silva Ribeiro Torquato															
	Fábio Moraes															
	André de Paula Oliveira															
	Andrey Candido Marcelino															
	Deuziana Aparecida Moreira															
	Pablo Epifânio Rosa															
	Fernando Dionísio de Souza															
	Juan Alexandre de Oliveira															
	João Pedro da Silva Fidelis															

ICMPT

ICMPT INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES

Rua Amélia Duarte Castelhanos, nº 92 - São Sebastião - Conselheiro Lafaiete/MG

Contato: (31) 3722-1940 - (31) 98914-1757

E-mail: adm.icmpt@outlook.com

Mês: Março/2025

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Simone

MÊS: Março		ANO:		2025					TURMA:			3°Turma Solda Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 13 - 05/03/25	Aula 14 - 07/03/25	Aula 15 - 12/03/25	Aula 16 - 14/03/25	Aula 17 - 19/03/25	Aula 18 - 21/03/25	Aula 19 - 26/03/25								
	Amanda do Carmo Simão															
	Bruno Henrique Ferreira															
	Marcos Vinicius Dias Chaves															
	Joao Pedro da Silva Fidelis															
	Christopher Gabriel do N Santos															
	Eva Kessiane Pereira Barbosa															
	Elder Antônio da Silva															
	Wallacy Carlos Benevenuto															
	Kenia Adelina Celestiano Gonçalves															
	Roselene Lucia Amaro															
	Cleidinei Matilde Moreira															
	Alan Jéfferson David Nascimento															
	Danúbia Martins Machado															
	Juan Otoni Silva															
	Max William dos Santos															
	Deyler Leonardo dos Santos Carmo															
	Pedro Henrique Amaro da Silva															
	Fernanda Andrade Teixeira															
	Maiara da Silva Lucas															
	Thais da Silva Ribeiro Torquato															
	Fábio Moraes															
	André de Paula Oliveira															
	Andrey Candido Marcelino															
	Deuziana Aparecida Moreira															
	Pablo Epifânio Rosa															
	Fernando Dionísio de Souza															
	Juan Alexandre de Oliveira															
	João Pedro da Silva Fidelis															

ICMPT

ICMPT-INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES

Rua Amélia Duarte Cash Número, 2133 - Apartamento, Condomínio, Estado MG

Contato: (31) 9717-3481 - (31) 99944-3753

E-mail: adm.icmpt@gmail.com

Mês: Abril/2025

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Simone

MÊS: Abril		ANO:		2025					TURMA:			3°Turma Solda Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 20 - 02/04/25	Aula 21 - 04/04/25	Aula 22 - 09/04/25	Aula 23 - 11/04/25	Aula 24 - 16/04/25	Aula 25 - 23/04/25	Aula 26 - 25/04/25								
	Amanda do Carmo Simão															
	Bruno Henrique Ferreira															
	Marcos Vinicius Dias Chaves															
	Joao Pedro da Silva Fidelis															
	Christopher Gabriel do N Santos															
	Eva Kessiane Pereira Barbosa															
	Elder Antônio da Silva															
	Wallacy Carlos Benevenuto															
	Kenia Adelina Celestiano Gonçalves															
	Roselene Lucia Amaro															
	Cleidinei Matilde Moreira															
	Alan Jéfferson David Nascimento															
	Danúbia Martins Machado															
	Juan Otoni Silva															
	Max William dos Santos															
	Deyler Leonardo dos Santos Carmo															
	Pedro Henrique Amaro da Silva															
	Fernanda Andrade Teixeira															
	Maiara da Silva Lucas															
	Thais da Silva Ribeiro Torquato															
	Fábio Moraes															
	André de Paula Oliveira															
	Andrey Candido Marcelino															
	Deuziana Aparecida Moreira															
	Pablo Epifânio Rosa															
	Fernando Dionísio de Souza															
	Juan Alexandre de Oliveira															
	João Pedro da Silva Fidelis															

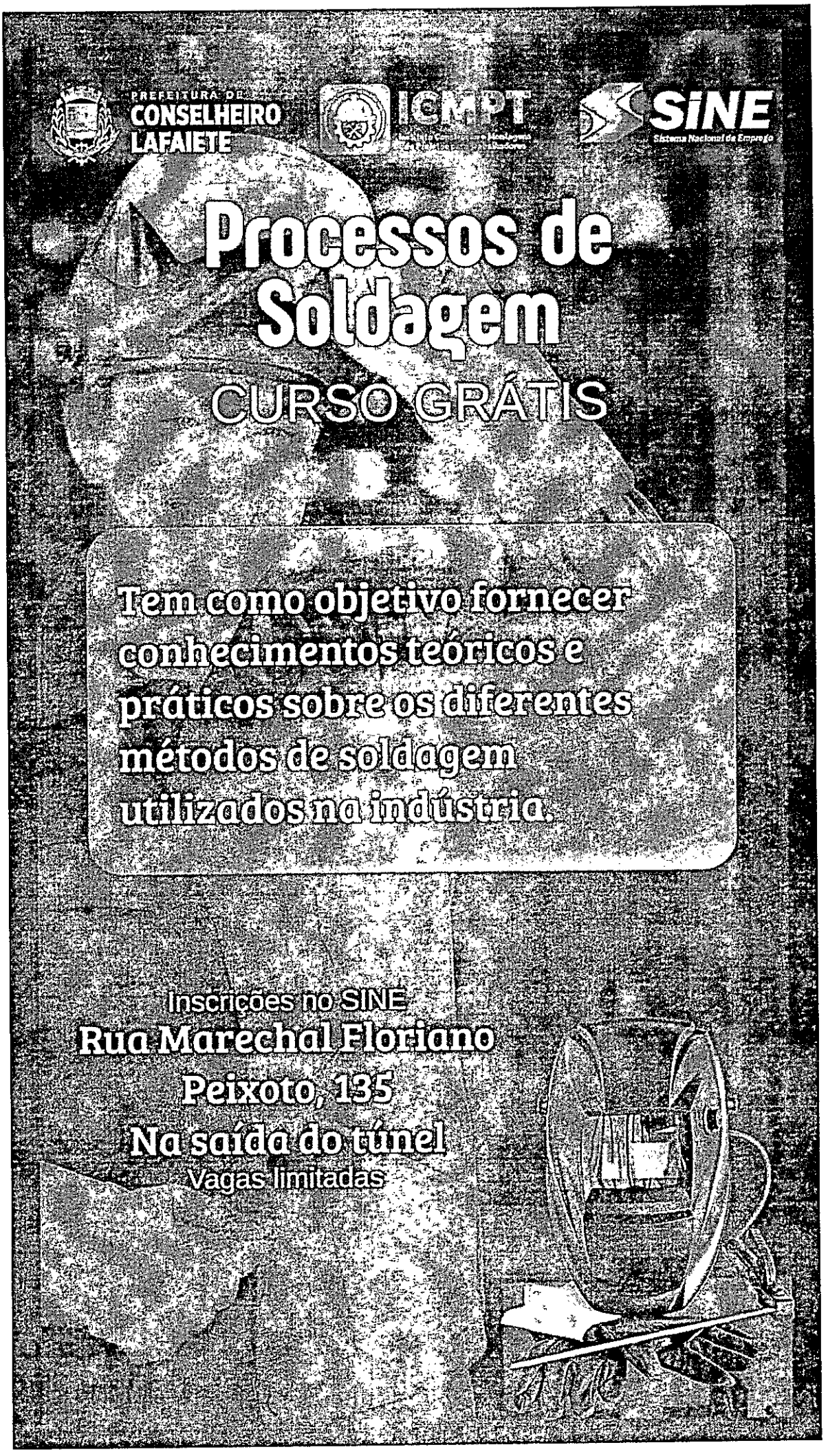
ICMPT

Mês: Maio/2025

INSTITUIÇÃO: ICMPT-Instituto de Construção e Montagens de Projetos para Trabalhadores

PROFESSOR(A): Simone

MÊS: Maio		ANO:		2025					TURMA:			3°Turma Solda Industrial		TURNO:		Noite
N°	NOME	Aula 27 - 02/05/25	Aula 28 - 07/05/25	Aula 29 - 09/05/25	Aula 30 - 14/05/25	Aula 31 - 16/05/25	Aula 32 - 21/05/25	Aula 33 - 23/05/25								
	Amanda do Carmo Simão															
	Bruno Henrique Ferreira															
	Marcos Vinicius Dias Chaves															
	Joao Pedro da Silva Fidelis															
	Christopher Gabriel do N Santos															
	Eva Kessiane Pereira Barbosa															
	Elder Antônio da Silva															
	Wallacy Carlos Benevenuto															
	Kenia Adelina Celestiano Gonçalves															
	Roselene Lucia Amaro															
	Cleidinei Matilde Moreira															
	Alan Jéfferson David Nascimento															
	Danúbia Martins Machado															
	Juan Otoni Silva															
	Max William dos Santos															
	Deyler Leonardo dos Santos Carmo															
	Pedro Henrique Amaro da Silva															
	Fernanda Andrade Teixeira															
	Maiara da Silva Lucas															
	Thais da Silva Ribeiro Torquato															
	Fábio Moraes															
	André de Paula Oliveira															
	Andrey Candido Marcelino															
	Deuziana Aparecida Moreira															
	Pablo Epifânio Rosa															
	Fernando Dionísio de Souza															
	Juan Alexandre de Oliveira															
	João Pedro da Silva Fidelis															


PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE
ICMPT
SINE
Sistema Nacional de Emprego
Processos de
Soldagem
CURSO GRÁTIS
Tem como objetivo fornecer
conhecimentos teóricos e
práticos sobre os diferentes
métodos de soldagem
utilizados na indústria.
Inscrições no SINE
Rua Marechal Floriano
Peixoto, 135
Na saída do túnel
Vagas limitadas

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

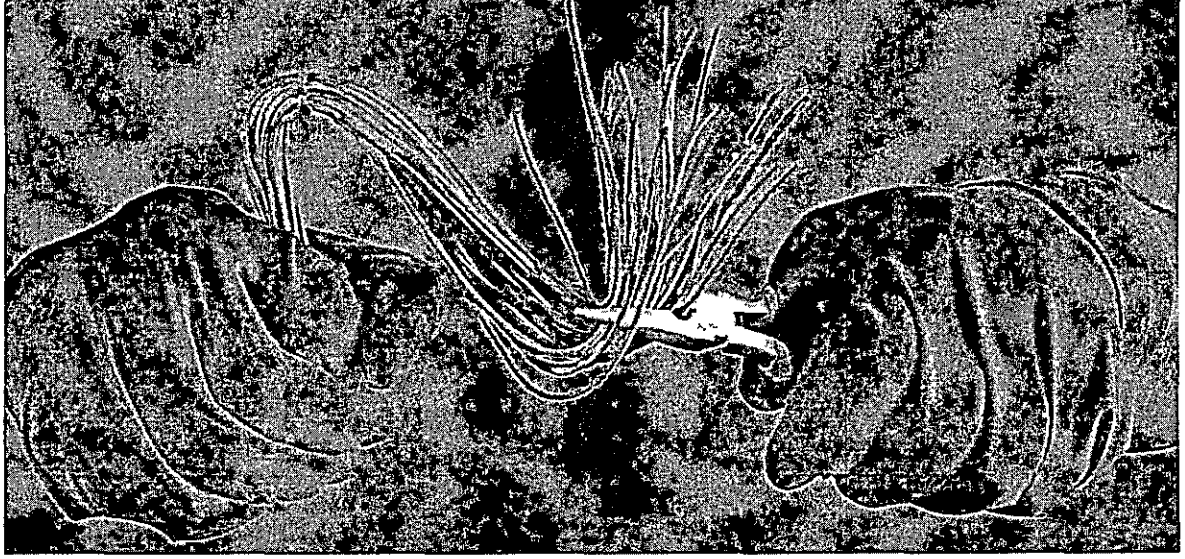
SINE
Sistema Nacional de Emprego

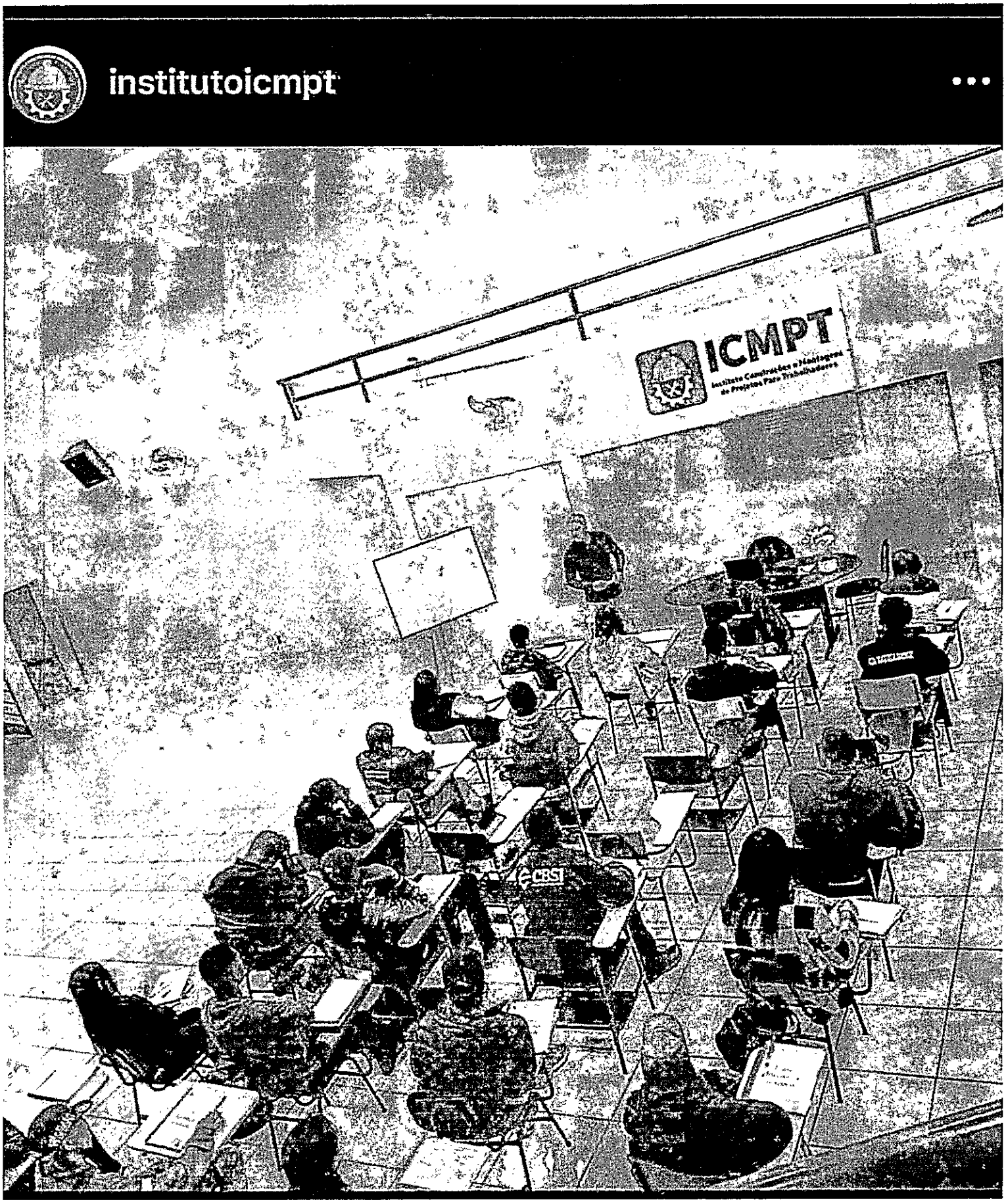
Curso Elétrica Industrial

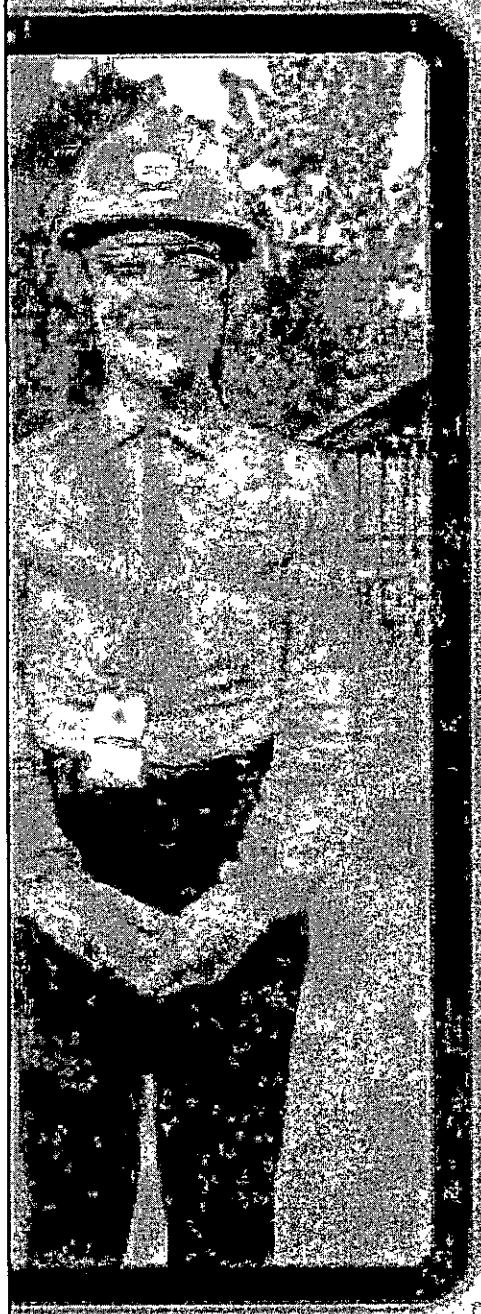
CURSO GRÁTIS

Visa qualificar profissionais para a instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos em ambientes industriais, focando em segurança e eficiência energética.

Inscrições no SINE
Rua Marechal Floriano Peixoto, 135
Na saída do túnel
Vagas limitadas




institutoicmpt
ICMPT



Depoimentos

• Cleiene

"Hoje eu atuo na área da mecânica, sou mecânica I, e se não fosse através desse curso não estaria aqui hoje!"

FEED BACK

Rubens Rafael

Eu Rubens atuo na área da mecânica e dei uma revisada com o professor Deivison em busca de mais conhecimento finalizei um curso com ele só me trouxe novas experiências muito obrigado meu amigo por mais essa oportunidade!

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS DO EXERCÍCIO			
DESPESAS OPERACIONAIS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PROJETOS E CONVÊNIOS ASSISTENCIAIS	4.1.1.02.000027	3158	31.321,32D
=CUSTOS OPERACIONAIS			******31.321,32D**
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	4.1.1.04.000001	3116	974,95D
=DESPESAS FINANCEIRAS			********974,95D**
=DESPESAS OPERACIONAIS			******32.296,27D**
=T o t a l - DESPESAS DO EXERCÍCIO			******32.296,27D**
=T o t a l - DESPESAS			******32.296,27D**
RECEITAS			
RECEITAS DO EXERCÍCIO			
RECEITAS OPERACIONAIS			
CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS			
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	3.1.1.01.000001	3003	94.529,25C
=CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS			******94.529,25C**
=RECEITAS OPERACIONAIS			******94.529,25C**
=T o t a l - RECEITAS DO EXERCÍCIO			******94.529,25C**
=T o t a l - RECEITAS			******94.529,25C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 32.296,27D

DESPESAS + CONTAS DE RESULTADO-----> 94.529,25C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******62.232,98

**********(XXXXX)**********

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 62.232,98 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO MAGELA DA SILVA
Presidente
CPF: 485.290.956-34

LUCAS OLIVEIRA SODRE:07679399646

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA SODRE:07679399646
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=37309122000174, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LUCAS OLIVEIRA SODRE:07679399646
Dados: 2025.02.24 11:45:37 -03'00'

LUCAS OLIVEIRA SODRÉ
CONTADOR
CPF: 076.793.996-46 CRC: 120773/O

INSTITUTO CONSTRUÇOES E MONTAGENS DE PROJETOS PAR(05489) CONTABIL SODRE LTDA

CNPJ : 01407804000172 NIRE: 92376 Data: 26/10/2017

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 1 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
ATIVO CIRCULANTE (2)		
DISPONIVEL (3)		
CAIXA (4)		
CAIXA (5)	1.1.1.01.000001	51.113,75D
=CAIXA		*****51.113,75D**
BANCO CONTA MOVIMENTO (6)		
C/C CAIXA AG 127 - 5053-4 (1002)	1.1.1.02.000001	11.119,23D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****11.119,23D**
=DISPONIVEL		*****62.232,98D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		*****62.232,98D**
=T o t a l - ATIVO		*****62.232,98D**

**********(XXXXX)**********

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (20)		
PATRIMÔNIO SOCIAL (27)		
PATRIMONIO SOCIAL (28)		
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS (29)		
SUPERÁVIT ACUMULADOS (2090)	2.3.1.02.000001	62.232,98C
=SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS		*****62.232,98C
=PATRIMONIO SOCIAL		*****62.232,98C
=T o t a l - PATRIMÔNIO SOCIAL		*****62.232,98C
=T o t a l - PASSIVO		*****62.232,98C

**********(XXXXX)**********

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 62.232,98 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Conselheiro Lafaiete, 31 de dezembro de 2024

GERALDO MAGELA DA SILVA
Presidente
CPF: 485.290.956-34
RG: MG937024 Orgão: SSP
Expedição:

LUCAS OLIVEIRA SODRE:07679399646

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA SODRE:07679399646
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=37309122000174, ou=AC Syngular!D Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LUCAS OLIVEIRA SODRE:07679399646
Dados: 2025.02.28 11:44:38 -03'00'

LUCAS OLIVEIRA SODRÉ
CONTADOR
CPF: 076.793.996-46 CRC: 120773/O
RG: 18925534 Orgão: SSP/MG
Expedição: 16/05/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 01.407.804/0001-72 **Mês/Ano: JAN 2023**

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Retificadora: NÃO
Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT

Logradouro: RUA AMELIA DUARTE CASTANHEIRA Número: 32
Complemento: Bairro/Distrito: SAO SEBASTIAO
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG
CEP: 36400-000 Telefone: (31) 32954455 Fax:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: CONTABILSODRE@CONTABILSODRE.COM.BR

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: GERALDO MAGELA DA SILVA

CPF: 485.290.956-34

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: LUCAS OLIVEIRA SODRE

CPF: 076.793.996-46

Inscrição no CRC: 120773 UF: MG

Telefone: (31) 32954455 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: CONTABILSODRE@CONTABILSODRE.COM.BR

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC

Relatório de Dados Completos de Parceiro / Convenente

Cadastro

Registro Cadastral	Cadastro	Data de Inscrição	29/11/2006
Número de Cadastro	2683	Validade Cadastro	09/04/2026
Situação Cadastro	Ativo	Situação para Parceria	Regular
Situação de itens específicos do MROSC	Regulares		
Inscrito no CADIN	Não	Inscrito no CAFIMP	Não
Incrito no CEPIM	Não	Possui Impedimento?	Não
Número da Solicitação de Inscrição	-	Número Última Solicitação	373408
Tipo Última Solicitação	Alteração de Dados	Situação Última Solicitação	Aprovada

Parceiro / Convenente

Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica		
CNPJ	01.407.804/0001-72		
Razão Social	INSTITUTO CONSTRUCOES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES ICMPT		
Nome Fantasia	ICMPT		
Natureza Jurídica	Associação Privada		
Gênero de Parceiro/Convenente	Organizações da Sociedade Civil (OSC)		
Tipo de Parceiro/Convenente	Entidade Privada Sem Fins Lucrativos		
Data de Abertura	03/09/1996	Nacionalidade	Brasileiro

Endereço (Sede) do Parceiro/ Convenente

CEP	36.406-062	Tipo de Logradouro	RUA
Logradouro	AMELIA DUARTE CASTANHEIRA	Número	32
Complemento	-	Bairro	SAO SEBASTIAO
Município	CONSELHEIRO LAFAIETE	UF	MG

Contatos

E-mail Principal	britopdt@yahoo.com.br		
Página de Internet	WWW.UNECTB.COM.BR		
Facebook	-	Instagram	-

Telefone(s) do Parceiro

Tipo de Telefone	Celular	Nº telefone	(99)99999-9999

Quadro de Dirigentes			
Representante(s) Legal(is)			
Nome	GERALDO MAGELA DA SILVA		
Nome Social	-		
Tipo de Identificação	Carteira de Habilitação (CNH)		
Data da Emissão	17/05/2024		
Data de Nascimento	29/09/1964		
CPF	485.290.956-34	Tipo de Assinatura	Isoladamente
Tipo de Documento	Carteira de Habilitação (CNH)	Número do Documento	2813896764
Orgão Emissor	DETRAN	Data da Emissão	17/05/2024
UF Documento	MG	E-mail	GERALDOSINDCONST@HOTMAIL.COM
Telefone Fixo	3132954455	Celular	(31)99931-2233
Cargo	Presidente		
Tempo de duração do Mandato	6 anos ou mais	Data de Vencimento do Mandato	23/08/2026
É agente público?	Não	Esfera	-
Orgão/Entidade Pública	-	Cargo/Função Pública	-
Endereço Residencial			
CEP	36.406-052		
Tipo de Logradouro	OUTROS		
Logradouro	RUA PIRAMO, 302		
Número	302		
Complemento	-		
Bairro	SÃO SEBASTIÃO		
Uf	MG		
Município	CONSELHEIRO LAFAIETE		
Dirigente(s)			
Dirigente 1			

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC

Nome	GERALDO MAGELA DA SILVA		
Nome Social	-		
Tipo de Identificação	Carteira de Habilitação (CNH)		
Data da Emissão	17/05/2024		
Data de Nascimento	29/09/1964		
CPF	485.290.956-34	**Tipo de Assinatura**	Isoladamente
Tipo de Documento	Carteira de Habilitação (CNH)	**Número do Documento**	2813896764
Orgão Emissor	DETRAN	**Data da Emissão**	17/05/2024
UF Documento	MG	**E-mail**	GERALDOSINDCONST@HOTMAIL.COM
Telefone Fixo	3132954455	**Celular**	(31)99931-2233
Cargo	Presidente		
Tempo de duração do Mandato Dirigente	6 anos ou mais	**Data de Vencimento do Mandato Dirigente**	23/08/2026
É agente público?	Não	**Esfera**	-
Orgão/Entidade Pública	-	**Cargo/Função Pública**	-

Endereço Residencial

CEP	36.406-052
Tipo de Logradouro	OUTROS
Logradouro	RUA PIRAMO, 302
Número	302
Complemento	-
Bairro	SÃO SEBASTIÃO
Uf	MG
Município	CONSELHEIRO LAFAIETE

Responsável pelas Informações

Responsável 1

CPF	862.698.016-72
Nome	ANDERSON BRITO PEREIRA8
Nome Social	

E-mail	BRITOPDT@YAHOO.COM.BR		
Tipo Identificação	Carteira de Identidade	Nº Documento	-
Órgão Emissor	-	Data Emissão	
UF Documento	-	Data Nascimento	-
Vinculado	Sim		
Endereço do Usuário			
CEP	31.810-020	Tipo de Logradouro	OUTROS
Logradouro	RUA FARADAY	Número	0
Complemento	-	Bairro	PRIMEIRO DE MAIO
Município	BELO HORIZONTE	UF	MG
Telefone	-	Celular	-
Agente Público	Não		
Responsável 2			
CPF	485.290.956-34		
Nome	GERALDO MAGELA DA SILVA		
Nome Social			
E-mail	GERALDOSINDCONST@HOTMAIL.COM		
Tipo Identificação	Carteira de Habilitação (CNH)	Nº Documento	-
Órgão Emissor	DETRAN	Data Emissão	17/05/2024
UF Documento	MG	Data Nascimento	29/09/1964
Vinculado	Sim		
Endereço do Usuário			
CEP	36.406-052	Tipo de Logradouro	OUTROS
Logradouro	RUA PIRAMO, 302	Número	302
Complemento	-	Bairro	SÃO SEBASTIÃO
Município	CONSELHEIRO LAFAIETE	UF	MG
Telefone	(31)3295-4455	Celular	(31)99931-2233
Agente Público	Não		

CNAE / Área de Atuação	
Atividades Desenvolvidas – Código e Descrição CNAEs	
CNAE	**Descrição**
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Áreas de Atuação	
Código	**Nome**
5	Cultura e Turismo
6	Desenvolvimento Econômico
8	Educação
16	Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

Regularidade no uso de Recursos Públicos e adimplência com o Estado	
Inscrito no CADIN	Não
Situação atual no SIAFI	Outros
Motivo Bloqueio (SIAFI)	SIAFI - S1Y CREDOR INEXISTENTE

Documentação		
Documentos Obrigatórios do Tipo Parceiro		
Documentos	**Situação do Documento**	**Validade**
Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento	Regular	08/04/2026
Cópia da inscrição no CNPJ	Regular	23/08/2026
Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS	Regular	25/04/2025
Certidão de Débitos Tributários Estadual	Regular	24/06/2025
Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente do representante legal	Regular	23/08/2026
Cópia da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade	Regular	23/08/2026
Cópia do estatuto da OSC registrado em cartório	Regular	23/08/2026
Certidão de Débitos Tributários Municipal da sede da entidade	Regular	08/05/2025

Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação apresentado na solicitação	Regular	23/08/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) negativa ou positiva com efeitos de negativa	Regular	01/10/2025
Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico	Regular	23/08/2026
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa	Regular	22/07/2025
Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira de motorista (CNH), passaporte do representante legal	Regular	23/08/2026
Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade	Regular	23/08/2026
Comprovante de endereço emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento do representante legal	Regular	19/03/2026
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Regular	23/08/2026

Documentos Complementares do Tipo Parceiro

Documentos	Situação do Documento	Validade
Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo Representante Legal	Regular	-

Outros Documentos (Anteriores)

Documentos	Situação do Documento	Validade
Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma de posse ou documento equivalente do representante legal	Irregular	-

ANÁLISE DOS ITENS ESPECÍFICOS DO MROSC

Documento: Cópia do estatuto da OSC registrado em cartório

Item Analisado	Análise
Existir há mais de dois anos conforme cadastro do CNPJ.	Sim
Dispositivo expresso de que a entidade não possui fins lucrativos e não distribui lucros ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma ou pretexto a dirigentes, conselheiros associados, instituidores ou mantenedores.	Sim
Registro no Cartório Cível de Pessoas Jurídicas.	Sim
Dispositivo de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	Sim
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.	Sim
Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social	Sim
Período de mandato da diretoria.	Sim

Observações Gerais

Atestado de Registro Cadastral de Organização da Sociedade Civil de Atenção em Álcool, Tabaco e Outras Drogas

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: GERALDO MAGELA DA SILVA

Registro Geral: MG-2937024

Filiação: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

ANTONIO SIMAO DA SILVA

Data de Nascimento: 29/9/1964

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 11:27, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025 .

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: nbH4oC

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

MDc0NTMzNDA2

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: IGOR ALEX DA SILVA

Registro Geral: 128.858.646-99

Filiação: ELIANA CAMILA DA ROCHA SILVA

GERALDO MAGELA DA SILVA

Data de Nascimento: 14/10/1996

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 10:03, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: CrVGd1

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

Registro Geral: M -2617657

Filiação: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

ANTONIO SIMAO DA SILVA

Data de Nascimento: 28/12/1955

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 15:22, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: gN0Dz6

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

MDc0NTMzNDA2

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

17/06/2025 09:04

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: RODRIGO DOS SANTOS XAVIER

Registro Geral: -VEJA OBSERVAÇÃO ABAIXO

Filiação: EDIRCE EUGENIA DOS SANTOS XAVIER

PERCILIO XAVIER SOBRINHO

Data de Nascimento: 1/7/1981

Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 09:04, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

OBSERVAÇÃO: PESSOA NÃO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - NR. 01940699213 - MG

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: PtvnzS

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

NDg1MjkzMDM2

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: EDSON TIBURCIO DA SILVA

Registro Geral - CPF: 989.065.186-68

Filiação: AUGUSTA TIBURCIO DA SILVA

JOAO TIBURCIO FILHO

Data de Nascimento: 17/7/1973

Naturalidade: ENTRE RIOS DE MINAS/MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 15:22, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: CXXRtZ

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

MDc0NTMzNDA2

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: ELIANA CAMILA DA ROCHA SILVA

Registro Geral: MG-5848339

Filiação: EVA MARIA DA ROCHA

ONOFRE ANTONIO DA ROCHA

Data de Nascimento: 27/1/1968

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 10:14, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: mbxHKn

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: JÉSSICA STEFANIA DA SILVA

Registro Geral: 113.875.406-45

Filiação: ELIANA CAMILA DA ROCHA SILVA

GERALDO MAGELA DA SILVA

Data de Nascimento: 3/8/1991

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 10:13, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: PZbsTI

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: JORGE ROBERTO RODRIGUES

Registro Geral: MG-2775923

Filiação: CELINA GONCALVES RODRIGUES

ONOFRE RODRIGUES

Data de Nascimento: 4/4/1963

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 10:16, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: yKLBII

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: CLAUDIO DA SILVA APOLINARIO

Registro Geral: 581.619.536-00

Filiação: JACIRA VALENTINA DA SILVA

MANOEL CEZARIO APOLINARIO

Data de Nascimento: 10/9/1960

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 16:14, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2025 .

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: e7ynyo

Data de emissão: 18/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

17/06/2025 09:42

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: RAFAEL FRANCO CARDOSO FERREIRA

Registro Geral: MG-14178426

Filiação: LEA FRANCO CARDOSO FERREIRA

EVALDO ALUIZIO PIRES FERREIRA

Data de Nascimento: 29/11/1990

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 09:42, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?

Código de verificação: XBETTR

Data de emissão: 17/06/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG